



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



8381355362023

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 002884/2023 - Interno

Data e Hora de Abertura

28/04/2023 15:27:05

Requerente

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Detalhamento

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME EM APENSO.

01	<i>P</i>
----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

No.	02884
Data:	28/04/23
Func.	L

Sooretama - ES, 28 de abril de 2023.

Ofício/GAB/SEMA nº 140/2023

AO GABINETE DO PREFEITO
Ex.^{mo} Alessandro Broedel Torezani

Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar a V. Excelências autorização para Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento, conforme especificações no termo de referência.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa garantir o atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal com relação à manutenção preventiva e corretiva para o bom funcionamento do sistema de segurança pública instalada no município.

A premissa do sistema é garantir o monitoramento e controle através de acesso remoto de forma automática disponibilizando a visualização dos eventos diretamente no centro de monitoramento e órgãos responsáveis dessa forma podendo atuar frente a um evento garantindo o monitoramento das áreas externas e internas que esteja vinculado ao sistema de monitoramento. O sistema em questão consiste de um módulo de captação, monitoração e gravação de imagens 24 horas/dia, dotado de algoritmos inteligentes de gestão de informação

Atenciosamente,


Antonio Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

02	L
----	---



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

Este Projeto define a contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento, conforme a especificação abaixo citada.

2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação visa garantir o atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal com relação à manutenção preventiva e corretiva para o bom funcionamento do sistema de segurança pública instalada no município.

A premissa do sistema é garantir o monitoramento e controle através de acesso remoto de forma automática disponibilizando a visualização dos eventos diretamente no centro de monitoramento e órgãos responsáveis dessa forma podendo atuar frente a um evento garantindo o monitoramento das áreas externas e internas que esteja vinculado ao sistema de monitoramento. O sistema em questão consiste de um módulo de captação, monitoração e gravação de imagens 24 horas/dia, dotado de algoritmos inteligentes de gestão de informação.

3. METAS FÍSICAS

Manutenção no sistema de videomonitoramento, composto de 23 (vinte e três) câmeras, todas interligados por um gravador digital e gerenciados por um servidor com software de monitoramento, visando o controle em toda área interna.

4. DEFINIÇÕES

- I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;





SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

- II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- IV. Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município;
- V. Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação;
- VI. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotas, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões;
- VII. Fornecer a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 23 câmeras, podendo ser expandida.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO / NATUREZA DO SERVIÇO

A licitante deverá iniciar os serviços em um prazo máximo de 5 dias úteis, contados da data de emissão da ordem de serviço, devendo a Licitante Vencedora entrar em contato tão logo receba a Nota de Empenho (máximo de 3 dias corridos).

Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Requisitante no momento da expedição da Autorização de Fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada os serviços de transporte e disponibilização dos equipamentos e mão de obra.

6. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento, conforme especificações no termo de referência.

04





SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

7. DETALHAMENTO DO OBJETO

7.1. Locais de execução dos serviços:

- P001 - ROD. BR 101 X AVENIDA VISTA ALEGRE [19°11'29.12"S_40° 5'42.10"O]
C001 - ROD. BR 101 X AVENIDA VISTA ALEGRE [19°11'29.12"S_40° 5'42.10"O]
C002 - AVENIDA ANGELO SUZANO_PROX. EMEF ALBERTO STANGE JUNIOR [19°11'41.03"S_40° 5'41.97"O]
C003 - RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO X RUA JOÃO PINTO [19°11'40.87"S_40°5'53.25"O]
C004 - AVENIDA BASÍLIO CERRI X RUA VICTOR BOBBIO [19°11'24.30"S_40° 5'47.35"O]
C005 - AVENIDA CRISTO REI X RUA MANASSÉS DO REI [19°11'18.67"S_40° 5'49.01"O]
C006 - ROD. BR 101 X POSTO DAMIANI [19°11'23.39"S_40° 5'40.88"O]
C007 - AVENIDA PAU BRASIL X RUA CEDRO MIRIM [19°11'17.29"S_40° 5'33.63"O]
C008 - RUA VISTA ALEGRE LESTE X RUA ELCIO MARQUES [19°11'29.66"S_40° 5'30.08"O]


RP002 - AVENIDA VISTA ALEGRE X RUA BOA ESPERANÇA [19°11'27.47"S_40° 6'1.58"O]
C009 - AVENIDA VISTA ALEGRE X RUA BOA ESPERANÇA [19°11'27.47"S_40° 6'1.58"O]
C010 - AVENIDA VISTA ALEGRE X RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO [19°11'28.47"S_40°5'52.80"O]
C011 - AVENIDA BASÍLIO CERRI X RUA MIGUEL ALVES [19°11'23.77"S_40° 5'54.33"O]
C012 - AVENIDA CRISTO REI X ? [19°11'19.47"S_40° 6'0.95"O]
C013 - AVENIDA VISTA ALEGRE X RUA NSR DO BONFIM [19°11'27.31"S_40° 6'8.35"O]
C014 - AVENIDA BASÍLIO CERRI X RUA PEQUI [19°11'24.17"S_40°6'13.30"O]

RP003 - AVENIDA VISTA ALEGRE X RUA GUARIBU [19°11'19.50"S_40° 6'41.50"O]
C015 - AVENIDA VISTA ALEGRE X RUA GUARIBU [19°11'19.50"S_40° 6'41.50"O]
C016 - RUA HOMERO NUNES SANTIAGO X RUA ÓLEO VERMELHO [19°11'32.64"S_40° 6'40.92"O]
C017 - AVENIDA CRISTO REI X RUA IPE AMARELO [19°11'10.05"S_40° 6'47.01"O]
C018 - AVENIDA CRISTO REI X RUA COPAÍBA [19°11'18.54"S_40° 6'23.88"O]
C019 - RUA SUCUPIRA X RUA GUIUNA [19°11'17.07"S_40° 6'18.67"O]

RP004 - ROD. BR 101 X PARADA FRINHANI [19°12'26.80"S_40° 5'42.59"O]
C020 - ROD. BR 101 X PARADA FRINHANI [19°12'26.80"S_40° 5'42.59"O]
C021 - ROD. BR 101 X TREVO ALEGRE [19°12'11.63"S_40° 5'43.76"O]

EXECUÇÃO POR RUA OU AVENIDA

- C001 - ROD. BR 101 X AVENIDA VISTA ALEGRE [19°11'29.12"S_40° 5'42.10"O]

OS 
Página 3 de 10



SOORETAMA

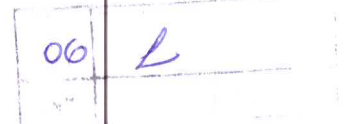
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES Secretaria Municipal de Administração

- C006 - ROD. BR 101 X POSTO DAMIANI [19°11'23.39"S_40° 5'40.88"O]
C020 - ROD. BR 101 X PARADA FRINHANI [19°12'26.80"S_40° 5'42.59"O]
C021 - ROD. BR 101 X TREVO ALEGRE [19°12'11.63"S_40° 5'43.76"O]
- C002 - AVENIDA ANGELO SUZANO_PROX. EMEF ALBERTO STANGE JUNIOR [19°11'41.03"S_40° 5'41.97"O]
- C003 - RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO X RUA JOÃO PINTO [19°11'40.87"S_40°5'53.25"O]
- C004 - AVENIDA BASÍLIO CERRI X RUA VICTOR BOBBIO [19°11'24.30"S_40° 5'47.35"O]
C011 - AVENIDA BASÍLIO CERRI X RUA MIGUEL ALVES [19°11'23.77"S_40° 5'54.33"O]
C014 - AVENIDA BASÍLIO CERRI X RUA PEQUI [19°11'24.17"S_40° 6'13.30"O]
- C005 - AVENIDA CRISTO REI X RUA MANASSÉS DO REI [19°11'18.67"S_40° 5'49.01"O]
C012 - AVENIDA CRISTO REI X ? [19°11'19.47"S_40° 6'0.95"O]
C017 - AVENIDA CRISTO REI X RUA IPE AMARELO [19°11'10.05"S_40° 6'47.01"O]
C018 - AVENIDA CRISTO REI X RUA COPAÍBA [19°11'18.54"S_40° 6'23.88"O]
- C007 - AVENIDA PAU BRASIL X RUA CEDRO MIRIM [19°11'17.29"S_40° 5'33.63"O]
- C008 - RUA VISTA ALEGRE LESTE X RUA ELCIO MARQUES [19°11'29.66"S_40° 5'30.08"O]
- C009 - AVENIDA VISTA ALEGRE X RUA BOA ESPERANÇA [19°11'27.47"S_40° 6'1.58"O]
C010 - AVENIDA VISTA ALEGRE X RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO [19°11'28.47"S_40°5'52.80"O]
C013 - AVENIDA VISTA ALEGRE X RUA NSR DO BONFIM [19°11'27.31"S_40° 6'8.35"O]
C015 - AVENIDA VISTA ALEGRE X RUA GUARIBU [19°11'19.50"S_40° 6'41.50"O]
- C016 - RUA HOMERO NUNES SANTIAGO X RUA ÓLEO VERMELHO [19°11'32.64"S_40° 6'40.92"O]
C019 - RUA SUCUPIRA X RUA GUIUNA [19°11'17.07"S_40° 6'18.67"O]

art. 5º - IV

8. METAS FÍSICAS

Instalação de sistema de Software, composto de 23 (vinte) câmeras, todas interligados por um gravador digital e gerenciados por um servidor com software de monitoramento incluso, visando o controle em toda área interna.





SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

9. O sistema de vídeo monitoramentos interligados os equipamentos:



Foto 01 - visão área de todos os pontos das câmeras de videomonitoramento

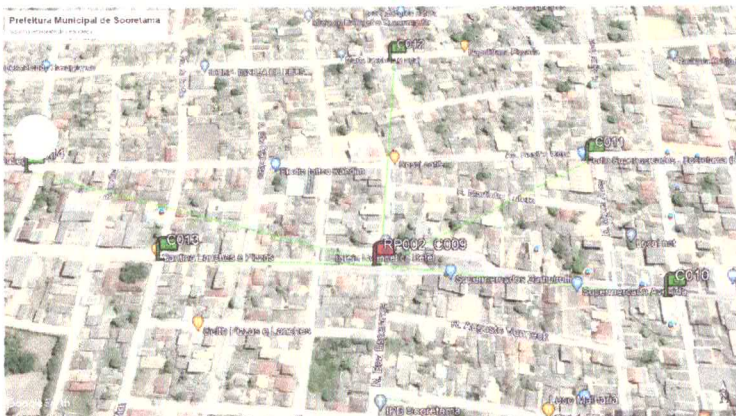


Foto 02 – Câmeras do Centro



Foto 03 – Câmeras da Sede



07



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES Secretaria Municipal de Administração

Foto 04 – Câmeras da Sede

da BR

Foto 05 – Câmeras as Margens

9.1 Especificações do Software:

Características:

Visualização ao vivo

Configurações de visualização e reprodução instantânea;

Visualização ao vivo na tela principal / auxiliar;

Divisão de até 64 janelas para tela padrão e divisão de 48 janelas para tela ampla;

Divisão de janela personalizada configurável;

Master- rastreamento de escravo;

Retomando o último status de exibição ao vivo após a reinicialização;

Gravação

Gravação de stream principal e sub-stream para reprodução;

Gravação manual remota;

Programação de gravação para gravação contínua, gravação de evento e gravação de comando;

Armazenamento de imagens de alarme no armazenamento Servidor;

Fornecimento de SAN e configuração de Rede de Área de Armazenamento Híbrida para dispositivo SAN Híbrido;

Arquivo de vídeo sobrescrito e exclusão de arquivo de vídeo expirado;

Gestão de Eventos

Ligação de câmera e várias ações de ligação;

Armar dispositivo e configurações de partição e zona;

Configuração de evento para vídeo event, evento de controle de acesso e evento de controle de segurança;

Pesquisa e exportação de imagens vinculadas de eventos;

Aviso sonoro e imagem pop-up quando acionado por evento;

Recebendo eventos em tempo real e recupere os eventos por históricos;

Som de evento personalizado conforme desejado;

Exibindo a localização da origem do alarme no mapa;

Reprodução:

Reprodução local e remota;



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES Secretaria Municipal de Administração

Reprodução instantânea, reprodução normal, reprodução de entrada de alarme, reprodução de evento, reprodução ATM, reprodução VCA;

Reprodução síncrona de até 16 canais;

Localizando o tempo de reprodução com precisão;

Pesquisando arquivos de vídeo que contêm Informações de POS;

Fornecimento de player no diretório de instalação para visualizar o arquivo de vídeo baixado;

Mesclar arquivos de vídeo ao baixar por data;

Controle de segurança:

Gerenciamento de alarme em tempo real para painéis de controle de segurança adicionais;

Assinatura de alarme que o cliente pode exibir em gerenciamento de alarme em tempo real quando é acionado;

Reconhecer o alarme recebido, visualizar o alarme no E-map;

Ligação de alarme com câmeras adicionadas, incluindo exibição ao vivo pop-up, foto capturada;

Adicionar zona como ponto de acesso no E-map e visualizar o vídeo da câmera vinculada;

Rede;

Dispositivos de codificação, nuvem P2P, dispositivos de controle de acesso, painéis de controle de segurança, dispositivos de intercomunicação de vídeo, servidores de armazenamento, servidores de fluxo de mídia conectáveis;

Verificar os usuários online do dispositivo;

Protocolo NTP para sincronização de tempo;

Pesquisando os dispositivos online ativos;

Adicionar dispositivos por Cloud P2P que foram adicionados à conta Cloud P2P;

Adicionar dispositivos por HiDDNS e servidor IP; dispositivos de importação em lote;

Áudio bidirecional e função de transmissão;

Controle PTZ

Controle PTZ remoto, predefinição, patrulha e configurações de padrão; posicionamento 3D, foco auxiliar e função de limpador;

Exibindo o menu local da speed dome analógica via painel de controle PTZ;

Controle PTZ de patrulha e estacionamento com um toque;

Geral



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES Secretaria Municipal de Administração

Aplicado em rede de área local e rede de área ampla;
Dispositivo de identificação facial, como DeepinView e DeepinMind;
Criptografia de transmissão ao fazer login com SDK no modo TLS;
Função E-map. Adicionar, excluir, editar e visualizar o e-map, aumentar / diminuir o zoom e mover o e-map;
Configuração remota para dispositivos adicionados;
Gerenciamento de permissão do usuário;
Criação de uma senha para ativar dispositivos. Para dispositivo que suporta Hik-Connect, habilitar o serviço Hik-Connect ao ativá-lo;
Redefinindo a senha do dispositivo;
Decodificação de hardware para visualização e reprodução ao vivo;
Definir e-mail ao ativar dispositivos e redefinir a senha dos dispositivos por e-mail;
Baixar arquivos de vídeo para o PC;
Pesquisa de registro e backup;
Importar e exportar arquivo de configuração;
Backup automático do banco de dados de acordo com a programação configurada;
Linguagens português (Brasil);
Informações gerais:

Usuário:	50 Usuários e um superusuário
Dispositivo de codificação:	256 Dispositivos
E-map:	256 Mapas
Grupo:	256 Grupos
Canais por grupo:	256 canais para cada grupo
Canal:	256 canais para todos os grupos
Servidor de armazenamento:	16
Servidor de mídia de fluxo:	16

Video

Visualização ao vivo de 64 canais por vez em uma tela Visualização da tela auxiliar.
Uma tela principal e 3 telas auxiliares para visualização ao vivo.
Reprodução de 16 canais por vez.
Reprodução síncrona de 16 canais.
Downloading de tarefas de download de 16 canais por vez.

10. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES Secretaria Municipal de Administração

10.1 Conforme Ofício enviado ao DPJ de Sooretama, nos foram informado no OFICIO nº 160/20233-SESP/PC/SPRN/16ª DR/DP DE SOORETAMA, que nos ultimas 12 (doze) meses ocorreu no Município de Sooretama 18 (dezoito) homicídios e 110 (cento e dez) roubos. Foi informado ainda que as câmeras de segurança tem “grande relevância para a atividade policial judiciária (Delegacia) e, também, com a devida permissão da coima, para a ostensiva (PMES) por suas filmagens:

- a) Se constituírem em valiosíssimo elemento investigativo dos crimes captados pelas lentes, obtendo de forma ágil a autoria a motivação dos crimes;
- b) Terem grande força probatória e no convencimento judicial;
- c) Garantir, assim, na diminuição da impunidade;
- d) “E serem forte fator inibitório, onde estão instaladas, aos infratores, conhecedores que são do que foi dito”.

11. PESQUISA DE PREÇO DO SERVIÇO

Pesquisando valores em 3 (três) Empresas distintas, observamos que o valores praticados no mercado em média é R\$ 51.039,66 (cinquenta e um mil trinta e nove reais e sessenta e seis centavos),sendo:

Empresa	Quantitativo Câmeras	Valores Anuais
5S Soluções e Comércio de Equipamentos de Telefonia e Informática	23	R\$ 47.850,00
Digital Soluções Ltda-Me	23	R\$ 53.831,00
SISINFRA Consultoria e Tecnologia Ltda	23	51.438,00

12. VANTAGENS

Controle do espaço físico e uma cobertura mais eficaz na vigilância do setor, uma vez que, os sistemas de vigilância eletrônica são dotados de câmeras que cobrirão toda a extensão das dependências do Setor onde está sendo alocado.

13.1. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

13.1. Os serviços deverão ser aprovados pela Fiscalização, caso de ser, deverão ser refeitos sem ônus para o Município

13.2. Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores. Estas medidas compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica.

14. NORMAS DE SEGURANÇA E USO DE EPI'S

A **Licitante Vencedora** deverá atender no que couber, as diretrizes estabelecidas pela Municipalidade denominada de “**DIRETRIZES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**”, conforme Leis vigentes.

Ishtar
4º - item *desenergização*
art 5º
VIII - *participação de*
participação

Sooretama/ES, 28 de abril de 2023.


ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

12



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento, conforme especificações no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa garantir o atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal com relação à manutenção preventiva e corretiva para o bom funcionamento do sistema de segurança pública instalada no município.

A premissa do sistema é garantir o monitoramento e controle através de acesso remoto de forma automática disponibilizando a visualização dos eventos diretamente no centro de monitoramento e órgãos responsáveis dessa forma podendo atuar frente a um evento garantindo o monitoramento das áreas externas e internas que esteja vinculado ao sistema de monitoramento. O sistema em questão consiste de um módulo de captação, monitoração e gravação de imagens 24 horas/dia, dotado de algoritmos inteligentes de gestão de informação.

3. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- I. Comprovação de que a licitante se encontra cadastrada no Crea, emitindo certidão de direito, comprovando tal cadastro.
- II. Comprovar em seu quadro técnico, responsável técnico (funcionário CLT ou contrato de responsabilidade técnica devidamente comprovada através de certidão emitida pelo CREA).
- III. O profissional habilitado, referido no item anterior, deverá apresentar título de engenheiro eletricista, com atribuições no artigo 8º e 9º do CREA, pois será necessária emissão de ART de projeto e execução de projeto, em área específica de telecomunicações,
- IV. A licitante deverá comprovar que está apta a executar as atividades compatíveis com o objeto deste edital, esta comprovação deverá ser feita através da apresentação



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

do atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica assinada em cartório.

- V. O profissional, responsável técnico pela empresa licitante, deverá apresentar certidão de direito, comprovando estar regular com o conselho regional de engenharia e agronomia do ES.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- II. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- III. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou
- IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
- II. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor da contratação, por meio de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- II. Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

- III. Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal).
- IV. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.
- V. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no site eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br. Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

7. DA PROVA DE REGULARIDADE CADASTRAL

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra).
- III. Alvará Municipal de licença para localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.
- IV. Alvará de licença para funcionamento emitida pelo CBMES (Corpo de Bombeiros Militar).

8. DAS DECLARAÇÕES

- I. Declaração de Superveniência de fato impeditiva para habilitação;
- II. Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02);

9. DOS ITENS NÃO INCLUSOS NO FORNECIMENTO

- I. Obras civis relacionadas com preparação do local de instalação, tais como: pintura, alvenaria, carpintaria,
- II. Marcenaria, tubulações embutidas e subterrâneas, etc;
- III. Rede primária elétrica de alta ou baixa tensão e secundária ou outras;
- IV. Reposição de peças e acessórios de computadores, monitores, câmeras e nobreak.

15 2



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

- V. Licenças municipais de reforma e/ou ambientais, taxas administrativas para submissão de análise e aprovação junto a órgãos públicos e privados;
- VI. Licenças de Windows e pacotes do office ou outros similares para computadores e servidores.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- I. Executar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades das Secretarias, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- II. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- III. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- IV. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;
- V. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;
- VI. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como dos seus procedimentos e técnicas empregadas;
- VII. O fiscal do contrato deverá notificar a contratada para corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros ou imperfeições;
- VIII. Fornecer todo material de EPI'S e EPC'S para segurança ao pessoal envolvido nos trabalhos, conforme estabelece a legislação pertinente, responsabilizando-se por quaisquer danos físicos sofridos por aqueles em decorrência dos serviços ora contratados;
- IX. Exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas Normas Regulamentadoras, seguindo as orientações contidas



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

no caderno **DIRETRIZES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, no que couber.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Disponibilizar Licenças de Windows e pacotes do office ou outros similares para computadores e servidores;
- II. Veiculo compatível, com escada para utilização na manutenção;

12. DA VISITA TÉCNICA

Obrigatória a visita técnica às instalações, para conhecimento da infraestrutura de disponível na Prefeitura, emitido pela Administração. Necessária a **declaração da Licitante atestando que:**

- I. Para um correto dimensionamento dos materiais e do serviço, é recomendado que o profissional responsável técnico pela execução do projeto faça uma visita ao local com objetivo de fazer uma ampla avaliação técnica do ambiente, e da estrutura TIC da Prefeitura Municipal.
- II. Está ciente das condições de licitação, que tem pleno conhecimento do ambiente tecnológico da Prefeitura Municipal, que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município e que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e à sumária desclassificação da licitação.
- III. Executará os serviços de acordo com o Projeto e Especificações deste TR e demais Normas e Instruções do Município e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade;
- IV. As Empresas poderão visitar os locais onde serão realizados os serviços deste projeto, e se inteirar, sob sua exclusiva responsabilidade, das condições do local, avaliando problemas futuros, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato;
- V. É de inteira responsabilidade das Empresas a verificação **IN LOCO** das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação destas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

- VI. Os custos de deslocamento ao(s) local(is) de visita correrão por exclusiva conta das Empresas.
- VII. O não comparecimento a vistoria técnica no período estipulado neste termo poderá ser motivo de desclassificação

13. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- IV. Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município, sem que a Prefeitura Municipal deverá disponibilizar as licenças dos mesmos;
- V. Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação;
- VI. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotas, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões;
- VII. Fornecer a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças.

14. DA ESPECIFICAÇÃO DO SOFTWARE REQUERIDO

Características:

Visualização ao vivo

Configurações de visualização e reprodução instantânea;



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

Visualização ao vivo na tela principal / auxiliar;
Divisão de até 64 janelas para tela padrão e divisão de 48 janelas para tela ampla;
Divisão de janela personalizada configurável;
Master- rastreamento de escravo;
Retomando o último status de exibição ao vivo após a reinicialização;

Gravação

Gravação de stream principal e sub-stream para reprodução;
Gravação manual remota;
Programação de gravação para gravação contínua, gravação de evento e gravação de comando;
Armazenamento de imagens de alarme no armazenamento Servidor;
Fornecimento de SAN e configuração de Rede de Área de Armazenamento Híbrida para dispositivo SAN Híbrido;
Arquivo de vídeo sobrescrito e exclusão de arquivo de vídeo expirado;

Gestão de Eventos

Ligação de câmera e várias ações de ligação;
Armar dispositivo e configurações de partição e zona;
Configuração de evento para vídeo event, evento de controle de acesso e evento de controle de segurança;
Pesquisa e exportação de imagens vinculadas de eventos;
Aviso sonoro e imagem pop-up quando acionado por evento;
Recebendo eventos em tempo real e recupere os eventos por históricos;
Som de evento personalizado conforme desejado;
Exibindo a localização da origem do alarme no mapa;

Reprodução:

Reprodução local e remota;
Reprodução instantânea, reprodução normal, reprodução de entrada de alarme, reprodução de evento, reprodução ATM, reprodução VCA;
Reprodução síncrona de até 16 canais;
Localizando o tempo de reprodução com precisão;
Pesquisando arquivos de vídeo que contêm Informações de POS;

19 2

A



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

Fornecimento de player no diretório de instalação para visualizar o arquivo de vídeo baixado;

Mesclar arquivos de vídeo ao baixar por data;

Controle de segurança:

Gerenciamento de alarme em tempo real para painéis de controle de segurança adicionais;

Assinatura de alarme que o cliente pode exibir em gerenciamento de alarme em tempo real quando é acionado;

Reconhecer o alarme recebido, visualizar o alarme no E-map;

Ligação de alarme com câmeras adicionadas, incluindo exibição ao vivo pop-up, foto capturada;

Adicionar zona como ponto de acesso no E-map e visualizar o vídeo da câmera vinculada;

Rede;

Dispositivos de codificação, nuvem P2P, dispositivos de controle de acesso, painéis de controle de segurança, dispositivos de intercomunicação de vídeo, servidores de armazenamento, servidores de fluxo de mídia conectáveis;

Verificar os usuários online do dispositivo;

Protocolo NTP para sincronização de tempo;

Pesquisando os dispositivos online ativos;

Adicionar dispositivos por Cloud P2P que foram adicionados à conta Cloud P2P;

Adicionar dispositivos por HiDDNS e servidor IP; dispositivos de importação em lote;

Áudio bidirecional e função de transmissão;

Controle PTZ

Controle PTZ remoto, predefinição, patrulha e configurações de padrão; posicionamento 3D, foco auxiliar e função de limpador;

Exibindo o menu local da speed dome analógica via painel de controle PTZ;

Controle PTZ de patrulha e estacionamento com um toque;

Geral

Aplicado em rede de área local e rede de área ampla;

Dispositivo de identificação facial, como DeepinView e DeepinMind;

Criptografia de transmissão ao fazer login com SDK no modo TLS;

Função E-map. Adicionar, excluir, editar e visualizar o e-map, aumentar / diminuir o zoom e mover o e-map;



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

Configuração remota para dispositivos adicionados;
 Gerenciamento de permissão do usuário;
 Criação de uma senha para ativar dispositivos. Para dispositivo que suporta Hik-Connect, habilitar o serviço Hik-Connect ao ativá-lo;
 Redefinindo a senha do dispositivo;
 Decodificação de hardware para visualização e reprodução ao vivo;
 Definir e-mail ao ativar dispositivos e redefinir a senha dos dispositivos por e-mail;
 Baixar arquivos de vídeo para o PC;
 Pesquisa de registro e backup;
 Importar e exportar arquivo de configuração;
 Backup automático do banco de dados de acordo com a programação configurada;
 Linguagens português (Brasil);
 Informações gerais:

Usuário:	50 Usuários e um superusuário
Dispositivo de codificação:	256 Dispositivos
E-map:	256 Mapas
Grupo:	256 Grupos
Canais por grupo:	256 canais para cada grupo
Canal:	256 canais para todos os grupos
Servidor de armazenamento:	16
Servidor de mídia de fluxo:	16

Video

Visualização ao vivo de 64 canais por vez em uma tela Visualização da tela auxiliar.
 Uma tela principal e 3 telas auxiliares para visualização ao vivo.
 Reprodução de 16 canais por vez.
 Reprodução síncrona de 16 canais.
 Downloading de tarefas de download de 16 canais por vez.

15. DA PROPOSTA

Proposta orçamentária para o projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos da Prefeitura.

21

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
----------------------	------------

[Handwritten signature]



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

	CAMERAS
<p>I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;</p> <p>II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;</p> <p>III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores, switchs, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;</p> <p>IV. Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município;</p> <p>V. Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação;</p> <p>VI. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotas, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões;</p> <p>VII. Fornecer a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 23 câmeras, podendo ser expandida.</p>	23

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22 L



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

12.1. As despesas para futura contratação deverão correr conforme descrição de dotação que segue abaixo, considerando o exercício orçamentário vigente:

12.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 3001.0412600052.010 - Manutenção do Parque Tecnológico e Digital

Elemento: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Imposto -

Ficha: 77

13. DAS PENALIDADES

15.1. A empresa CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento dos serviços, objeto desta Licitação, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos Lei 14.133 DE 01 ABRIL DE 2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. A Prefeitura Municipal de Sooretama se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço realizado, não estiver em perfeitas condições ou em desacordo com as descrições contidas neste Termo de Referência e Edital Licitatório.

15. DO PRAZO DO CONTRATO

O Contrato terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo possível sua prorrogação pelo mesmo prazo, se for de comum acordo.

16. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, por menor valor Global.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, após a liquidação da despesa, no valor correspondente aos serviços executado, através de ordem bancária depositada em conta corrente, sendo que a empresa deverá indicar o banco, a agência bancária e o número da conta corrente para o referido pagamento, mediante apresentação

23 L



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo servidor responsável, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do requerimento.

17.2. A licitante vencedora deverá encaminhar Nota-Fiscal/Fatura, Certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Municipal, Certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual, Certidão Conjunta de regularidade junto à Fazenda Pública Federal, Certidão de regularidade junto ao INSS, Certidão de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa Junto do Tribunal Superior do Trabalho - TST, devendo os documentos serem protocolados no Protocolo Geral desta Prefeitura.

17.3. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os quantitativos, o Nº da Autorização de Fornecimento, Nº do Contrato, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

17.4. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização e o gerenciamento das cláusulas do futuro contrato serão de responsabilidade do fiscal de contrato, designado pela Secretaria de Administração, para fiscalizar e atestar o que lhe for pertinente.

19. EXECUÇÃO, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa contratada executará o objeto da contratação de acordo com a Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Requisitante, devidamente assinada.

20. ORDEM DE SERVIÇO, PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO

20.1. A Autorização de Fornecimento será expedida pela Secretaria Requisitante, devidamente assinada, na qual a empresa Contratada terá 5 (cinco) dias para iniciar os serviços, devendo, portanto, a Contratada preparar todos os equipamentos que serão utilizados com antecedência, para que não haja atrasos.



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

20.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Requisitante no momento da expedição da Autorização de Fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada os serviços de transporte e disponibilização dos equipamentos e mão de obra.

21. DOS DADOS COMPLEMENTARES

a. Audiência Pública – Não se aplica.

Sooretama/ES, 28 de abril de 2023.


ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

À

Prefeitura de Sooretama

Conforme solicitado por vossa senhoria, segue apresentação de proposta orçamentária.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
<p>I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;</p> <p>II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;</p> <p>III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;</p> <p>IV. Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município;</p> <p>V. Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação;</p> <p>VI. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotas, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões;</p> <p>VII. Fornecer a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 23 câmeras, podendo ser expandida.</p>	23	R\$ 47.850,00
	VALOR TOTAL	R\$ 47.850,00

EDIMAR ARAUJO Assinado de forma digital
por EDIMAR ARAUJO
LIMA:088592737
06 LIMA:08859273706
Dados: 2023.04.25
16:19:33 -03'00'

Edimar Araújo Lima

5s Soluções e Comércio de Equipamentos de Telefonia e Informática Ltda

11.507.196/0001-21



À

Prefeitura Municipal de Sooretama

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
<p>I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;</p> <p>II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;</p> <p>III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;</p> <p>IV. Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município;</p> <p>V. Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação;</p> <p>VI. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotas, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões;</p> <p>VII. Fornecer a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 23 câmeras, podendo ser expandida.</p>	23	R\$ 51.438,00
VALOR TOTAL		R\$ 51.438,00

Linhares, ES, 25 de abril de 2023.

CNPJ: 30.634.456/0001-74
SISINFRA TECNOLOGIA LTDA
AV. CEREJEIRA Nº280 SL 517 BL II
BAIRRO MOVELAR
CEP. 29.906-014 / LINHARES - ES

27



A

Prefeitura Municipal de Sooretama

Vimos por meio desta apresentar proposta orçamentária solicitada.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;		
II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;		
III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores, switchs, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;		
IV. Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município;		
V. Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação;	23	RS 53.831,00
VI. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotas, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões;		
VII. Fornecer a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 23 câmeras, podendo ser expandida.		
VALOR TOTAL		RS 53.831,00

Colatina/ES, 25 de abril de 2023.

Alexssandro Bernardo Xavier

03.928.675/0001-93
Insc.Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Fioravante Rossi n°472
Cep: 29703-042 - Colatina-ES
Tel: (27) 3770-4800

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME
Av. Fioravante Rossi, 472 – Laca
Colatina-ES CEP.: 29.703-042 27-3770-4800
CNPJ: 03.928.675/0001-93 I.E.: 082.116.41-5

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nº	Rúbrica

Sooretama/ES, 03 de maio de 2023.

A SEMSUGEC

Diretoria de Licitações

PROCESSO Nº. 2884/2023

CONSIDERANDO:

- a) Tratar-se de Empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento.
- b) Que o pedido é para a contratação de forma DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- c) Consta indicação orçamentária nos autos as fls. 23 para custeio das despesas;
- d) O valor total global estimado com base no despacho em fls. n°23, onde o secretario menciona que a contratação será através do menor valor Global, conforme cotações em fls. n°26/28.

Por todo exposto, DECIDO por:


- a) **Autorizar e determinar** a abertura de processo licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a ser realizado sob a regência da lei 14.133 e pelas demais legislações que se enquadrem, para fins da contratação do objeto pleiteado nos autos;

Assim, encaminho os autos a **DIRETORIA DE LICITAÇÕES** para:

- a) Elaboração de minuta, seguido dos demais procedimentos nos termos legais, inclusive o inafastável exame da D. PROJUR aos termos e cláusulas do ato convocatório.

É o que se determina;

Sem mais para o momento.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

30 K.

Sooretama-ES 12 de Maio de 2023.

AO SETOR DE COTAÇÕES

Sra. Diretora de Cotações
Processo nº. 02884/2023

Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração requerente dos processos em epígrafe, visando a **contratação de empresa para fornecimento de software de videomonitoramento**, conforme autos dos processos em epígrafe.

Parece-nos que o ETP-Estudo Técnico Preliminar e o TR-Termo de referência apresentado pela requisitante, constamos as informações básicas conforme decreto 212/2023. Portanto, encaminho os autos para mapeamento dos preços cotados fl. 26-28, afim de compor média estimada aceita pela Administração.

Após, retorno os autos a este setor.

Sem mais para o momento,


KALINE RODRIGUES PEREIRA

Diretora de Licitações | Decreto nº. 043 – 03/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO / ÁREA DE COTAÇÕES

Nº	RÚBRICA
31	211

Sooretama-ES, 16 de Maio de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº. 02884/2023

Breve Síntese dos Autos

Conforme ofício da SEMA Nº 140/2023 as fls. 02 solicitando ao Exmp. Prefeito a autorização para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software de vídeo monitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem o fornecimento de peças, que contempla o sistema de vídeo monitoramento deste município.

Após isto, houve a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, vindo acompanhado do Termo de Referência – TR, conforme fls. 03-25 e ainda de 3 orçamentos de potenciais fornecedores.

Os autos vem a este setor, sendo encaminhado pela Ilma. Diretora de Licitações as fls. 30 para mapeamento dos preços cotados as fls. 26-28, afim de compor média estimada aceita pela Administração.

Diante do Exposto acima, este setor de orçamento pede que seja sanada algumas deficiências a luz do Decreto Municipal 212/2023, 06/02/2023, que regulamenta a fase preparatória dos processos nas contratações públicas no âmbito municipal, vejamos:

1. No ETP, existe alguns requisitos obrigatórios a ser seguidos para a sua confecção, que estão listados no art. 5º, § 2º do decreto. Após minuciosa análise desde Setor notou-se a ausência do inciso VIII.

Neste mesmo sentido, e para fins de entendimento do levantamento de preços feito por esta secretaria, o setor de orçamento pede que sane algumas dúvidas e complete as informações que são imprescindíveis para a validação dos orçamentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO / ÁREA DE COTAÇÕES

Nº	RÚBRICA
32	27

2. Na descrição do objeto que se pretende contratar que estão elencadas no item 16 do Termo de Referência, e subdivididas dentro de um único item, pergunta-se:

- a) Os itens podem ser divididos? Já que no ETP e no TR não justifica o parcelamento ou não da contratação.
- b) No inciso VII do item refere-se ao serviço de manutenção preventiva e corretiva num prazo de 12 meses; se este serviço for executado de forma mensal, este setor entende pela separação deste.
- c) Existe ainda a necessidade de anexar as fontes que foram utilizadas para a pesquisa de mercado, sendo indispensável para a validação da cotação.

Ressalta-se que nessa fase, a área de cotações não adentra no mérito técnico do produto/serviço que se pretende contratar, cabendo a este Setor de Cotações efetuar o levantamento dos preços considerando os requisitos mínimos exigidos para tal.

Diante de todo o exposto, esta Diretoria de Compras pede que seja sanada as possíveis deficiências aqui arguidas, e caso seja feita qualquer alteração, os autos devem ser remetidos ao Gestor Máximo para amplo conhecimento e demais providências.

Me coloco a disposição para qualquer esclarecimento;

Firmando com estima e consideração.

MIRIAN DOS SANTOS DIAS

Diretora de Compras

Decreto nº 053/2023 de 03/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

32	
Nº	Rubrica

Sooretama/ES, 23 de maio de 2023.

DESPACHO

AO: GABINETE

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de software de videomonitoramento.

Ref.: Processo nº 002884/2023

Trata-se de processo solicitando Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento.

Em análise do processo em comento, conforme despacho nas folhas 31 e 32 deste processo, essa Secretaria de Administração achou por conveniente a retificação do TR, para melhor entendimento e facilidade em compor a pesquisa de preço no mercado.

Assim sendo, solicito a este Gabinete Análise e Autorização do Processo em comento, em especial TR retificado.


Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Administração



34	
Nº	Rubrica

TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO

1. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento, conforme especificações no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa garantir o atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal com relação à manutenção preventiva e corretiva para o bom funcionamento do sistema de segurança pública instalada no município.

A premissa do sistema é garantir o monitoramento e controle através de acesso remoto de forma automática disponibilizando a visualização dos eventos diretamente no centro de monitoramento e órgãos responsáveis dessa forma podendo atuar frente a um evento garantindo o monitoramento das áreas externas e internas que esteja vinculado ao sistema de monitoramento. O sistema em questão consiste de um módulo de captação, monitoração e gravação de imagens 24 horas/dia, dotado de algoritmos inteligentes de gestão de informação.

3. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- I. Comprovação de que a licitante se encontra cadastrada no Crea, emitindo certidão de direito, comprovando tal cadastro.
- II. Comprovar em seu quadro técnico, responsável técnico (funcionário CLT ou contrato de responsabilidade técnica devidamente comprovada através de certidão emitida pelo CREA).
- III. O profissional habilitado, referido no item anterior, deverá apresentar título de engenheiro eletricista, com atribuições no artigo 8º e 9º do CREA, pois será necessária emissão de ART de projeto e execução de projeto, em área específica de telecomunicações,
- IV. A licitante deverá comprovar que está apta a executar as atividades compatíveis com o objeto deste edital, esta comprovação deverá ser feita através da apresentação



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

35	A
Nº	Rutrica

do atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica assinada em cartório.

- V. O profissional, responsável técnico pela empresa licitante, deverá apresentar certidão de direito, comprovando estar regular com o conselho regional de engenharia e agronomia do ES.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- II. Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- III. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou
- IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
- II. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor da contratação, por meio de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- II. Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

36	
Nº	Rubrica

- III. Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal).
- IV. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.
- V. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no site eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br. Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

7. DA PROVA DE REGULARIDADE CADASTRAL

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra).
- III. Alvará Municipal de licença para localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.
- IV. Alvará de licença para funcionamento emitida pelo CEMES (Corpo de Bombeiros Militar).

8. DAS DECLARAÇÕES

- I. Declaração de Superveniência de fato impeditiva para habilitação;
- II. Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02);

9. DOS ITENS NÃO INCLUSOS NO FORNECIMENTO

- I. Obras civis relacionadas com preparação do local de instalação, tais como: pintura, alvenaria, carpintaria,
- II. Marcenaria, tubulações embutidas e subterrâneas, etc;
- III. Rede primária elétrica de alta ou baixa tensão e secundária ou outras;
- IV. Reposição de peças e acessórios de computadores, monitores, câmeras e nobreak.



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

37	
Nº	Rubrica

- V. Licenças municipais de reforma e/ou ambientais, taxas administrativas para submissão de análise e aprovação junto a órgãos públicos e privados;
- VI. Licenças de Windows e pacotes do office ou outros similares para computadores e servidores.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- I. Executar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades das Secretarias, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- II. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- III. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- IV. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;
- V. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;
- VI. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como dos seus procedimentos e técnicas empregadas;
- VII. O fiscal do contrato deverá notificar a contratada para corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros ou imperfeições;
- VIII. Fornecer todo material de EPI'S e EPC'S para segurança ao pessoal envolvido nos trabalhos, conforme estabelece a legislação pertinente, responsabilizando-se por quaisquer danos físicos sofridos por aqueles em decorrência dos serviços ora contratados;
- IX. Exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas Normas Regulamentadoras, seguindo as orientações contidas



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

38	
Nº	Rubrica

no caderno **DIRETRIZES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, no que couber.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Disponibilizar Licenças de Windows e pacotes do office ou outros similares para computadores e servidores;
- II. Veiculo compatível, com escada para utilização na manutenção;

12. DA VISITA TÉCNICA

Obrigatória a visita técnica às instalações, para conhecimento da infraestrutura de disponível na Prefeitura, emitido pela Administração. **Necessária a declaração da Licitante atestando que:**

- I. Para um correto dimensionamento dos materiais e do serviço, é recomendado que o profissional responsável técnico pela execução do projeto faça uma visita ao local com objetivo de fazer uma ampla avaliação técnica do ambiente, e da estrutura TIC da Prefeitura Municipal.
- II. Está ciente das condições de licitação, que tem pleno conhecimento do ambiente tecnológico da Prefeitura Municipal, que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município e que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e à sumária desclassificação da licitação.
- III. Executará os serviços de acordo com o Projeto e Especificações deste TR e demais Normas e Instruções do Município e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade;
- IV. As Empresas poderão visitar os locais onde serão realizados os serviços deste projeto, e se inteirar, sob sua exclusiva responsabilidade, das condições do local, avaliando problemas futuros, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato;
- V. É de inteira responsabilidade das Empresas a verificação IN LOCO das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação destas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

39	
Nº	Rubrica

trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

VI. Os custos de deslocamento ao(s) local(is) de visita correrão por exclusiva conta das Empresas.

VII. O não comparecimento a vistoria técnica no período estipulado neste termo poderá ser motivo de desclassificação

13. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;
- IV. Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município, sem que a Prefeitura Municipal deverá disponibilizar as licenças dos mesmos;
- V. Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação;
- VI. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotas, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões;
- VII. Fornecer a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças.

14. DA ESPECIFICAÇÃO DO SOFTWARE REQUERIDO

Características:

Visualização ao vivo

Configurações de visualização e reprodução instantânea;



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

40	
Nº	Rubrica

Visualização ao vivo na tela principal / auxiliar;

Divisão de até 64 janelas para tela padrão e divisão de 48 janelas para tela ampla;

Divisão de janela personalizada configurável;

Master- rastreamento de escravo;

Retomando o último status de exibição ao vivo após a reinicialização;

Gravação

Gravação de stream principal e sub-stream para reprodução;

Gravação manual remota;

Programação de gravação para gravação contínua, gravação de evento e gravação de comando;

Armazenamento de imagens de alarme no armazenamento Servidor;

Fornecimento de SAN e configuração de Rede de Área de Armazenamento Híbrida para dispositivo SAN Híbrido;

Arquivo de vídeo sobrescrito e exclusão de arquivo de vídeo expirado;

Gestão de Eventos

Ligação de câmera e várias ações de ligação;

Amar dispositivo e configurações de partição e zona;

Configuração de evento para vídeo event, evento de controle de acesso e evento de controle de segurança;

Pesquisa e exportação de imagens vinculadas de eventos;

Aviso sonoro e imagem pop-up quando acionado por evento;

Recebendo eventos em tempo real e recupere os eventos por históricos;

Som de evento personalizado conforme desejado;

Exibindo a localização da origem do alarme no mapa;

Reprodução:

Reprodução local e remota;

Reprodução instantânea, reprodução normal, reprodução de entrada de alarme, reprodução de evento, reprodução ATM, reprodução VCA;

Reprodução síncrona de até 16 canais;

Localizando o tempo de reprodução com precisão;

Pesquisando arquivos de vídeo que contêm Informações de POS;



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

45	A
Nº	Rúbrica

Fornecimento de player no diretório de instalação para visualizar o arquivo de vídeo baixado;

Mesclar arquivos de vídeo ao baixar por data;

Controle de segurança:

Gerenciamento de alarme em tempo real para painéis de controle de segurança adicionais;

Assinatura de alarme que o cliente pode exibir em gerenciamento de alarme em tempo real quando é acionado;

Reconhecer o alarme recebido, visualizar o alarme no E-map;

Ligação de alarme com câmeras adicionadas, incluindo exibição ao vivo pop-up, foto capturada;

Adicionar zona como ponto de acesso no E-map e visualizar o vídeo da câmera vinculada;

Rede;

Dispositivos de codificação, nuvem P2P, dispositivos de controle de acesso, painéis de controle de segurança, dispositivos de intercomunicação de vídeo, servidores de armazenamento, servidores de fluxo de mídia conectáveis;

Verificar os usuários online do dispositivo;

Protocolo NTP para sincronização de tempo;

Pesquisando os dispositivos online ativos;

Adicionar dispositivos por Cloud P2P que foram adicionados à conta Cloud P2P;

Adicionar dispositivos por HiDDNS e servidor IP; dispositivos de importação em lote;

Áudio bidirecional e função de transmissão;

Controle PTZ

Controle PTZ remoto, predefinição, patrulha e configurações de padrão;

posicionamento 3D, foco auxiliar e função de limpador;

Exibindo o menu local da speed dome analógica via painel de controle PTZ;

Controle PTZ de patrulha e estacionamento com um toque;

Geral

Aplicado em rede de área local e rede de área ampla;

Dispositivo de identificação facial, como DeepinView e DeepinMind;

Criptografia de transmissão ao fazer login com SDK no modo TLS;

Função E-map. Adicionar, excluir, editar e visualizar o e-map, aumentar / diminuir o zoom e mover o e-map;

A



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

42	
Nº	Rubrica

Configuração remota para dispositivos adicionados;
Gerenciamento de permissão do usuário;
Criação de uma senha para ativar dispositivos. Para dispositivo que suporta Hik-Connect, habilitar o serviço Hik-Connect ao ativá-lo;
Redefinindo a senha do dispositivo;
Decodificação de hardware para visualização e reprodução ao vivo;
Definir e-mail ao ativar dispositivos e redefinir a senha dos dispositivos por e-mail;
Baixar arquivos de vídeo para o PC;
Pesquisa de registro e backup;
Importar e exportar arquivo de configuração;
Backup automático do banco de dados de acordo com a programação configurada;
Linguagens português (Brasil);

Informações gerais:

Usuário: 50 Usuários e um superusuário
Dispositivo de codificação: 256 Dispositivos
E-map: 256 Mapas
Grupo: 256 Grupos
Canais por grupo: 256 canais para cada grupo
Canal: 256 canais para todos os grupos
Servidor de armazenamento: 16
Servidor de mídia de fluxo: 16

Video

Visualização ao vivo de 64 canais por vez em uma tela Visualização da tela auxiliar.
Uma tela principal e 3 telas auxiliares para visualização ao vivo.
Reprodução de 16 canais por vez.
Reprodução síncrona de 16 canais.
Downloading de tarefas de download de 16 canais por vez.

15. DA PROPOSTA

Proposta orçamentária para o projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos da Prefeitura.



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

43	A
----	---

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE/UNID	VALOR
LOTE 01		
I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;	20 Câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	
II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;		
III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/Tv's, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação);		
LOTE 02		
I. Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida.	20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	
LOTE 03		
I. Serviços de Manutenção preventiva	1 vez por mês	
LOTE 04		
I. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município.	1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.	
TOTAL		

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para futura contratação deverão correr conforme descrição de dotação que segue abaixo, considerando o exercício orçamentário vigente:

A



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

44	A
Nº	Rubrica

12.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 3001.0412600052.010 - Manutenção do Parque Tecnológico e Digital

Elemento: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Imposto -

Ficha: 77

13. DAS PENALIDADES

13.1. A empresa CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento dos serviços, objeto desta Licitação, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos Lei 14.133 DE 01 ABRIL DE 2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. A Prefeitura Municipal de Sooretama se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço realizado, não estiver em perfeitas condições ou em desacordo com as descrições contidas neste Termo de Referência e Edital Licitatório.

15. DO PRAZO DO CONTRATO

15.1. O Contrato terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo possível sua prorrogação pelo mesmo prazo, se for de comum acordo.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, **por menor valor Global.**

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, após a liquidação da despesa, no valor correspondente aos serviços executado, através de ordem bancária depositada em conta corrente, sendo que a empresa deverá indicar o banco, a agência bancária e o número da conta corrente para o referido pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo servidor responsável, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do requerimento.



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

45	A
Nº	Rubrica

17.2. A licitante vencedora deverá encaminhar Nota-Fiscal/Fatura, Certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Municipal, Certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual, Certidão Conjunta de regularidade junto à Fazenda Pública Federal, Certidão de regularidade junto ao INSS, Certidão de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa Junto do Tribunal Superior do Trabalho - TST, devendo os documentos serem protocolados no Protocolo Geral desta Prefeitura.

17.3. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os quantitativos, o Nº da Autorização de Fornecimento, Nº do Contrato, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

17.4. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização e o gerenciamento das cláusulas do futuro contrato serão de responsabilidade do fiscal de contrato, designado pela Secretaria de Administração, para fiscalizar e atestar o que lhe for pertinente.

19. EXECUÇÃO, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa contratada executará o objeto da contratação de acordo com a Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Requisitante, devidamente assinada.

20. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

20.1 – Os serviços são de natureza continua, por se tratar de serviços de manutenção de câmeras de seguras e software, assim a execução será de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, sendo:

20.1.1 – Os serviços corretivos serão feitos em todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando, revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento e todos os computadores, nobreaks, monitores, switches, mesa controladora (joystick;



SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

46	A
Nº	Rubrica

20.1.2 – Realiza serviços de manutenção conforme necessidade ou solicitação de urgência, nesse caso a Contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para atender a solicitação e executar os serviços.

20.1.3 – Os serviços preventivos serão feito uma vez por mês, em cronograma a definir.

20.2 – Fornecimento de Software de monitoramento compatível com as câmeras AXIS Q6034-E. Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município.

20.3 - Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município; Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação;

21. ORDEM DE SERVIÇO, PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO

20.1. A Autorização de Fornecimento será expedida pela Secretaria Requisitante, devidamente assinada, na qual a empresa Contratada terá 5 (cinco) dias para iniciar os serviços, devendo, portanto, a Contratada preparar todos os equipamentos que serão utilizados com antecedência, para que não haja atrasos.

20.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Requisitante no momento da expedição da Autorização de Fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada os serviços de transporte e disponibilização dos equipamentos e mão de obra.

22. DA PESQUISA DE MERCADO

22.1. Foi encaminhamento cotação de preço para as Empresas Digital soluções – Me, 5S Soluções e Com. De Equip. de Telefonia e Informática Ltda-EPP e SISINFRA Consultoria em Tecnologia Ltda; nos e-mails:

22.1.1. igital-financeiro@hotmail.com, fabricao.passos@sisinfra.com.br e romeu.rocha@newtelsolucoes.com.br, para realização desse serviço, após conhecimento dos custos definir assim o modelo de Certame.

22.2. **A Empresa 5S Soluções e Com. De Equip. de Telefonia e Informática Ltda-EPP** apresentou a melhor proposta de preço, **sendo R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais)**, dessa forma o valor está dentro da DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133 de 1 de abri de 2021.



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

47	
Nº	Rúbrica

22.3. Sendo um serviço de extrema importância para o Município, conforme quatro de violência local, informado pela DPJ de Sooretama/ES.

22.5 – Sugiro a Contratação da Empresa 5S Soluções e Com. De Equip. de Telefonia e Informática Ltda-EPP, através de DISPENSA ELETRONICA, sendo que forneceu menor valor.

23. DOS DADOS COMPLEMENTARES

a. Audiência Pública – Não se aplica.

Sooretama/ES, 23 de maio de 2023.

ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Assunto: **RE: Orçamento**
De: Digital Financeiro <digital-financeiro@hotmail.com>
Para: administracao@sooretama.es.gov.br
<administracao@sooretama.es.gov.br>
Data: 23/05/2023 09:47

48	
	Rúbrica

web

- SOORETAMA-.pdf (~533 KB)

Bom dia!

Segue o orçamento solicitado.

Att,
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Tel: (27) 3770-4800 - (27) 3113-0101
E-mail: digital-financeiro@hotmail.com

De: administracao@sooretama.es.gov.br <administracao@sooretama.es.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de maio de 2023 10:56
Para: digital-financeiro@hotmail.com <digital-financeiro@hotmail.com>
Assunto: Orçamento

Bom dia!

Caro Senhor (a)
Estou enviando para essa Empresa em anexo orçamento de futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento deste Município.

Sendo assim peço por gentileza análise e manifestação quanto ao orçamento.

Antonio Gonçalves



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

49	
R.	Rutrica

1. DA PROPOSTA

Proposta para o projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos da Prefeitura.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE/UNID	VALOR
LOTE 01		
I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;	20 Câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	R\$ 13.457,75
II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;		
III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/Tv's, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação);		
LOTE 02		
I. Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida.	20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	R\$ 6.728,88
LOTE 03		
I. Serviços de Manutenção preventiva	1 vez por mês	R\$ 6.728,88
LOTE 04		
I. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município.	1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.	R\$ 26.915,50
TOTAL		R\$ 53.831,01

Validade da proposta; 30 (trinta) dias

03.928.675/0001-93
Insc. Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Fioravante Rossi nº 472
Cep: 29703-042 - Colatina-ES
Tel: (27)3770-4800

Página 1 de 2

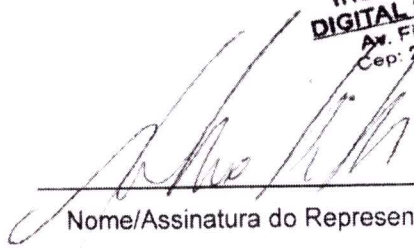


SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

50	A
	Rúbrica


03.928.675/0001-931
Insc. Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Fioravante Rossi nº 472
Cep: 29703-042 - Colatina-ES
Tel: (27)3770-4800



Nome/Assinatura do Representante

Carimbo

Assunto: **Referente a Cotação de Preços**
De: Romeu Rocha | Comercial | Newtel Soluções
<romeu.rocha@newtelsolucoes.com.br>
Para: <administracao@sooretama.es.gov.br>
Data: 22/05/2023 11:03

51	
	Rúbrica

//eb

- SOORETAMA.pdf (~718 KB)

Bom dia,

Conforme solicitado segue cotação de preços

Atenciosamente,

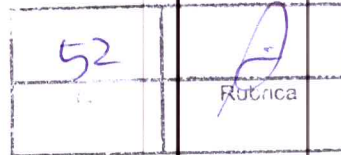
ROMEU ROCHA
Consultor Comercial
Telefone: (27) 99607-7309 Celular: (27) 3372-7029



(27) 3372-7000
www.newtel.com.br

newcloud newbot newsic

Assunto: **Orçamento câmeras de segurança**
De: <administracao@sooretama.es.gov.br>
Para: <edimar@newtelsolucoes.com.br>
Data: 22/05/2023 09:54



//eb

- PROPOSTA.doc (~155 KB)

Bom dia!

Caro Senhor (a)

Estou enviando para essa Empresa em anexo orçamento de futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento deste Município.

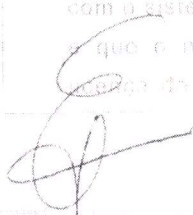
Sendo assim peço por gentileza análise e manifestação quanto ao orçamento.

Antonio Gonçalves

PROPOSTA

Segue abaixo proposta para o projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos da Prefeitura de Sooretama

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE/UNID	VALOR
LOTE 01		
I. Revelar todos os raios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;		
II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;		
III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/TV's, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação);	20 Câmeras 02 computadores, 2 nobreaks, 02 TV's, 01 switches 02 mesas controladora (joystick)	R\$ 11.962,50
LOTE 02		
I. Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras podendo ser expandida	20 Câmeras, 2 computadores, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	R\$ 5.981,25
LOTE 03		
I. Serviços de Manutenção preventiva	1 vez por mês	R\$ 5.981,25
LOTE 04		
I. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeos, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões. Com prazo de entrega suporte técnico, treinamento	1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E	R\$ 23.925,00





5s Soluções
Rua Monsenhor Pedrinha, 224 - Aracá - RJ - S.
CEP: 29901-410

54	S.
	Rubrica

até 2 funcionarios em local a definir junto ao
Município

TOTAL R\$ 47.850,00

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

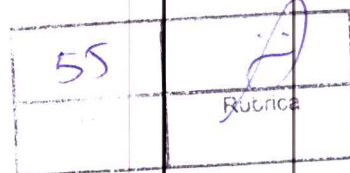
Linhares, 22 de maio 2023.

5s Soluções e Comércio de Equipamentos de Telefonia e Informática Ltda
11.507.196/0001-21

5S SOLUÇÕES E COM. DE EQUIP. DE
TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 11.507.196/0001-21
INSC. EST.: 082.693.17-0



Assunto: **RES: Orçamento**
De: FABRICIO PASSOS | SISINFRA
<fabricio.passos@sisinfra.com.br>
Para: <administracao@sooretama.es.gov.br>
Data: 22/05/2023 14:10



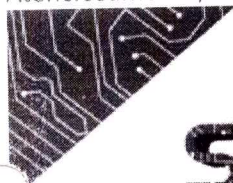
web

- Orcamento.pdf (~2.4 MB)

Boa tarde, tudo joia?

Segue em anexo a proposta conforme solicitado.

Atenciosamente,



SISINFRA
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA

• Fabricio Passos
Arquiteto de Soluções
(27)99507-1334
fabricio.passos@sisinfra.com.br
www.sisinfra.com.br

De: administracao@sooretama.es.gov.br [mailto:administracao@sooretama.es.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 09:58
Para: fabricio.passos@sisinfra.com.br
Assunto: Orçamento

Bom dia!

Caro Senhor (a)

Estou enviando para essa Empresa em anexo orçamento de futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento deste Município.

Sendo assim peço por gentileza análise e manifestação quanto ao orçamento.

Antonio Gonçalves

56	Rúbrica

SISINFRA

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

1. DA PROPOSTA

Proposta para o projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos da Prefeitura.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE/UNID	VALOR
LOTE 01		
I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento; II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento; III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/TV's, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação);	20 Câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	R\$ 12.859,50
LOTE 02		
I. Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida.	20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	R\$ 6.429,75
LOTE 03		
I. Serviços de Manutenção preventiva	1 vez por mês	R\$ 6.429,75
LOTE 04		

57	Rubrica
----	---------

SISINFRA

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA

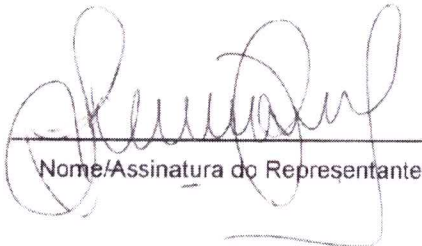


SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

<p>Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município.</p>	<p>1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.</p>	<p>RS 25.719,00</p>
<p>TOTAL</p>		<p>RS 51.438,00</p>

Validade da proposta; 30 (trinta) dias


 Nome/Assinatura do Representante

CNPJ: 30.634.456/0001-74
 SISINFRA TECNOLOGIA LTDA
 Av. Presidente Café Filho, 396 - Novo Horizonte
 CEP: 29.902-400 - LINHARES - ESP. SANTO
 Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

58 *CLM*

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 2884/2023

Tratar-se de Empresa especializada para fornecimento de software de vide monitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento.

- a) Conheço e aprovo a retificação do termo de referencia em fls. nº 34/57, conforme indicação do fornecedor e pesquisa de mercado em fls. nº46.
- b) **Autorizar e determinar** a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO de forma ELETRÔNICO através da Lei 14.133, em razão do menor preço.

Atenciosamente,

Sooretama/ES, 25 de maio de 2023.

Alessandro Broedel Torezani
Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



59	
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SEMSUGEC – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Sooretama - ES, 05/06/2023.

A SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Empenho

Processo nº. 02884/2023

Seja atestada/informada por vossa senhoria, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, mencionada pela Secretaria requisitante as fls. dos autos, S.M.J., na qual será utilizada para a situação em comento, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 331/2023.

Se necessário, desde que haja alteração na dotação já indicada nos autos, devem as informações ser conhecidas e anuidas pela(s) secretaria(s) requisitante(s).

CONSIDERAMOS desde já, a anuência expressa do Exmo Prefeito nos autos, já autorizando nos moldes necessários (fls. 58).

A disposição sempre.

ADICLEI BRAS BAZONI

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
SALDO DAS DOTAÇÕES
JULHO DE 2023

Emissão: 04/07/2023 14:03:07

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real				
000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
000003001.0618300042.009 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO									
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000080	150000000000	8.800,00	470,00	470,00				
Total do Projeto/Atividade :			8.800,00	470,00	470,00				
Total da Unidade Orçamentária:			8.800,00	470,00	470,00				
Total do Órgão:			8.800,00	470,00	470,00				
Total do Geral:			8.800,00	470,00	470,00				
<table border="1"><tr><td>60</td><td>uf</td></tr><tr><td>N</td><td>Rúbrica</td></tr></table>						60	uf	N	Rúbrica
60	uf								
N	Rúbrica								

Nº	Rubrica
63	uf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 04 de julho de 2023.

AO GABINETE MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 002884/2023

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Administração às fls.02/25, referente contratação de empresa especializada para a instalação de sistema de software, vídeo monitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento composto por 23 (vinte e três) câmeras, todas interligadas por um gravador digital e gerenciados por um servidor com software de monitoramento incluso, visando o controle em toda área interna.

Considerando os valores cotados as fls. 49/57.

Devolvemos os autos após verificação de **INEXISTÊNCIA** do **SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** dentro do orçamento do exercício vigente do ano de 2023 para as despesas solicitadas, conforme autorização do Superintendente de Contabilidade e relatório comprobatório em anexo (fls.60), para amplo conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Neuzinéia Machado de Menezes
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nº	Rubrica
62	'

Sooretama/ES, 04 de julho de 2023.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 2884/2023

Tratar-se de Empresa especializada para fornecimento de software de vide monitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento.

Considerando despacho do setor contábil, em fls. 61, constatada a inexistência de dotação orçamentária.

Devolvo os autos a Secretaria supra, para ciência e demais providências.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

63	
Nº	Rubrica

Sooretama/ES, 28 de agosto de 2023.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A CONTABILIDADE

Assunto: Contratação de Empresa
para fornecimento de software de
videomonitoramento.

Ref.: Processo nº 002884/2023

Trata-se de processo solicitando Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento.

Considerando despacho na fl. 61 e 62.

Considerando Processo Administrativo 05338/2023, onde foi solicitado remanejamento de dotação orçamentária para projeto atividade dos autos em comento.

Assim sendo, solicito nova análise da dotação orçamentária a este Setor de referido processo, se deferido da andamento aos trâmites legais.

Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

64	
Nº	Rubrica

DESPACHO

Processo nº 002884/2023

Ao Gabinete do Prefeito;

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de vídeo monitoramento de segurança pública.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, informo **a existência de saldo orçamentário** para custeio da pretensa despesa (conforme relatório em anexo), após o remanejamento proposto no Processo nº 5338/2023.

Sooretama/ES, 29 de agosto de 2023

Atenciosamente;

GERVESON ANTONIO DO NASCIMENTO
DE PAULA
SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE

CRC ES-020295/O-2



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
SALDO DAS DOTAÇÕES
AGOSTO DE 2023

65	
Nº	Rubrica

Emissão: 29/08/2023 09:31:33

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
000003001.0618300042.009 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000080	150000000000	59.800,00	51.470,00	51.470,00
Total do Projeto/Atividade :			59.800,00	51.470,00	51.470,00
Total da Unidade Orçamentária:			59.800,00	51.470,00	51.470,00
Total do Órgão:			59.800,00	51.470,00	51.470,00
Total do Geral:			59.800,00	51.470,00	51.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nº	Rubrica
66	↳

Sooretama/ES, 29 de agosto de 2023.


A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 2884/2023

Tratar-se de Empresa especializada para fornecimento de software de vide monitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento.

Considerando despacho do setor contábil, onde informa a existência de saldo orçamentário em fls. nº64/65.

Encaminho os autos para ciência e demais providência, AUTORIZANDO a dar continuidade no despacho de fls. nº58.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.928.675/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/2000

NOME EMPRESARIAL
DIGITAL SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIGITAL TELECOM

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FIORAVANTE ROSSI

NÚMERO
472

COMPLEMENTO

CEP
29.703-042

BAIRRO/DISTRITO
LACE

MUNICÍPIO
COLATINA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
assistec.col@escelsa.com.br

TELEFONE
(27) 3770-4805

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 10:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
11.507.196/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/01/2010

NOME EMPRESARIAL
5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEWTEL SOLUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MONSENHOR PEDRINHA

NÚMERO
224

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
29.901-446

BAIRRO/DISTRITO
ARACA

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 3372-7000/ (27) 3373-7200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 10:41:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

63/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

63	
Nº	Rubrica

Sooretama/ES, 28 de agosto de 2023.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A CONTABILIDADE

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de software de videomonitoramento.

Ref.: Processo nº 002884/2023

Trata-se de processo solicitando Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento.

Considerando despacho na fl. 61 e 62.

Considerando Processo Administrativo 05338/2023, onde foi solicitado remanejamento de dotação orçamentária para projeto atividade dos autos em comento.

Assim sendo, solicito nova análise da dotação orçamentária a este Setor de referido processo, se deferido da andamento aos trâmites legais.


Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

64	
Nº	Rubrica

DESPACHO

Processo nº 002884/2023

Ao Gabinete do Prefeito;

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de vídeo monitoramento de segurança pública.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, informo **a existência de saldo orçamentário** para custeio da pretensa despesa (conforme relatório em anexo), após o remanejamento proposto no Processo nº 5338/2023.

Sooretama/ES, 29 de agosto de 2023

Atenciosamente;

GERVESON ANTONIO DO NASCIMENTO
DE PAULA
SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE

CRC ES-020295/O-2



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
SALDO DAS DOTAÇÕES
AGOSTO DE 2023

65	
Nº	Rubrica

Emissão: 29/08/2023 09:31:33

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
000003001.0618300042.009 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000080	150000000000	59.800,00	51.470,00	51.470,00
Total do Projeto/Atividade :			59.800,00	51.470,00	51.470,00
Total da Unidade Orçamentária:			59.800,00	51.470,00	51.470,00
Total do Órgão:			59.800,00	51.470,00	51.470,00
Total do Geral:			59.800,00	51.470,00	51.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nº	Rubrica
66	↳

Sooretama/ES, 29 de agosto de 2023.


A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 2884/2023

Tratar-se de Empresa especializada para fornecimento de software de vide monitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento.

Considerando despacho do setor contábil, onde informa a existência de saldo orçamentário em fls. nº64/65.

Encaminho os autos para ciência e demais providência, AUTORIZANDO a dar continuidade no despacho de fls. nº58.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.928.675/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGITAL SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL TELECOM	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FIORAVANTE ROSSI	NÚMERO 472	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.703-042	BAIRO/DISTRITO LACE	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
-------------------	------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO assistec.col@escelsa.com.br	TELEFONE (27) 3770-4805
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 10:39:29 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
11.507.196/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/01/2010

NOME EMPRESARIAL
5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEWTEL SOLUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MONSENHOR PEDRINHA

NÚMERO
224

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
29.901-446

BAIRRO/DISTRITO
ARACA

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 3372-7000/ (27) 3373-7200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 10:41:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

68/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

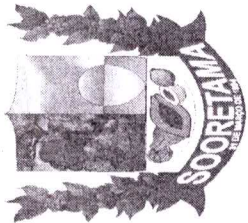
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.634.456/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2018
NOME EMPRESARIAL SISINFRA TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISINFRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CAFE FILHO	NÚMERO 396	COMPLEMENTO ANEXO ESCRITORIO	
CEP 29.902-400	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIELSON.ALMEIDA@SISINFRA.COM.BR		TELEFONE (27) 9846-8223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 10:42:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

69 /



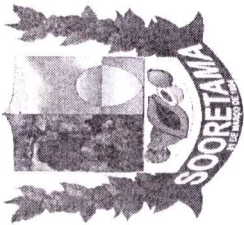
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governos do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

01/09/2023 10:49:57

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000058/2023 - 31/08/2023 - Processo Nº 002884/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	5S SOLUCOES E COM. DE EQUIP. DE TEL. E INFORMATICA		SISINFRA TECNOLOGIA LTDA		DIGITAL SOLUCOES LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00002061	PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTOS - LOTE 01 rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento; ii. revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento; iii. revisão dos computadores, nobreaks, monitores/tv's, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com formatação do servidor, computadores e storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido e; tiverem em condições de operação) 20 câmeras-2 computador, 2 nobreaks, 2 tv's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick).	SERV	1,000	11.962,500	11.962,50	12.859,500	12.859,50	13.457,750	13.457,75	
00002		00002062	PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTOS - LOTE 02 serviços de manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida - 20 câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 tv's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick).	SERV	1,000	5.981,250	5.981,25	6.429,750	6.429,75	6.728,880	6.728,88	
00003		00002063	PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTOS - LOTE 03 serviços de manutenção preventiva - uma vez por mês.	SERV	1,000	5.981,250	5.981,25	6.429,750	6.429,75	6.728,880	6.728,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

01/09/2023 10:49:57

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços N° 000058/2023 - 31/08/2023 - Processo N° 002884/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	5S SOLUCOES E COM. DE EQUIP. DE TEL. E INFORMATICA		SISINFRA TECNOLOGIA LTDA		DIGITAL SOLUCOES LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00004		00002064	PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTOS - LOTE 04 fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras ip com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; com licença de instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao município - 1 software para supervisão de câmeras ip, modelo axis q6034-e.	SERV	1,000	23.925,000	23.925,00	25.719,000	25.719,00	26.915,500	26.915,50	53.831,01
						47.850,00		51.438,00		53.831,01		
						47.850,00						

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

01/09/2023 10:47:51

Pesquisa de Preços Nº 000058/2023 - 31/08/2023 - Processo Nº 002884/2023

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002061	PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTOS - LOTE 01 rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento; ii.revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento; iii.revisão dos computadores, nobreaks, monitores/tv's, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com formatação do servidor, computadores e storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação) - 20 câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 tv's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick).	SERV	1,00	12.759,920	12.759,92
00002		00002062	PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTOS - LOTE 02 serviços de manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida - 20 câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 tv's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick).	SERV	1,00	6.379,960	6.379,96
00003		00002063	PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTOS - LOTE 03 serviços de manutenção preventiva - uma vez por mês.	SERV	1,00	6.379,960	6.379,96
00004		00002064	PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTOS - LOTE 04 fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras ip com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; com licença de instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao município - 1 software para supervisão de câmeras ip, modelo axis q6034-e.	SERV	1,00	25.519,830	25.519,83
							51.039,67

Marian dos Santos



73 K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº. 02884/2022

Os autos estão em fase de elaboração da do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, conforme preceitua o Decreto Municipal nº. 331/2023, estando autorizada essa forma de contratação pelo Exmo Prefeito as fl. 58 e ratificada as fl. 66 dos autos.

Assim, ao iniciarmos a construção do citado aviso, nos deparemos com alguns itens constantes do TR – Termo de Referência as fl. 34-47, os quais merecem devido exame de vossa senhoria para evitarmos eventuais barreiras ou obstáculos na contratação. Vejamos.

1º. - No item 3.1 do TR, exige como habilitação a comprovação de **inscrição da empresa no CREA**. Perguntamos, poderá haver registro em outra instituição, como exemplo no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou será aceito apenas registro da empresa licitante no CREA?

2º. - No item 3.2 e 3.3 do TR, quer como **qualificação o Engenheiro Eletricista**. Pergunta-se, esse profissional poderá ser substituído por outro de atribuição similar ou será aceito unicamente esse profissional comentado?


3º. - No item 5.II do TR, quer a **comprovação de 10% de patrimônio líquido** no balanço da licitante. Tal exigência esta fundamentada, cremos, no art. 69 da Lei 14.133/2021, porém, nos termos do dispositivo citado, é necessário apresentar a justificativa nos autos do processo de contratação, o que resta prejudicado.

4º. – No item 12 do TR, quer a **visita obrigatória**, o que merece justificativa para tal imposição, posto que, obrigar o participante a visitar as instalações vai opostamente as instruções do E. TCU sobre a matéria, sendo necessária a justificativa fundamentada da exigência, o que se faz necessário anexar aos autos. Por outro lado, é necessário trazer mais informações sobre a visita, se mantida, tais como: data e hora limites para a realizarem, quem vai acompanhar representando a administração, como vai ser solicitada pelo interessado (email, contato, etc), se o município vai expedir atestado de visita ao final, dentre outras informações inafastáveis. Cobra aqui mencionar que, a contratação se dará por DISPENSA ELETRÔNICA, o que precisar ser bem avaliado, pois, o prazo mínimo de publicação do aviso é de 03 (três) dias, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº. 313/2023, art. 13, assim, esse prazo deverá ser mantido ou dilatado, a depender do prazo razoável para a realização da visita, caso mantida.

Assim, devolvemos os autos para que, no uso de vossas atribuições, desejando, possa apresentar as informações acima que complementarão os autos da contratação em comento.

Sem mais para o momento.

Sooretama-ES, 04/09/2023.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Diretora de Licitações
Decreto nº. 043/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 04 de setembro de 2023.

Pg 74

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A: SEMSUGEC

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de software de videomonitoramento.

Ref.: Processo nº 002884/2023

Trata-se de processo solicitando Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças que contempla o sistema de vídeo monitoramento.

Em análise do processo em comento, conforme despacho nas folha 73, conforme itens 1º a 4º, essa Secretaria de Administração fez diligencia ao CREA-ES, diante disso esclarece:

1º somente será aceito profissionais inscrito no CREA, devidos as exigências no TR e informe do Órgão.

2º Conforme recomenda o CREA, poderá ser aceito Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Comunicação e engenheiro de computação.

3º Embora se exija comprovação de 10% de PL no TR, devido os valores do certame não sendo tão alto para a contratação, fica extinto o item 5, II do Termo.

No TR na descrição do Objeto tem toda a recomendações e especificações detalhada, assim não há necessidade de visita técnica, fica excluído o item 12 do Termo.

Fica esclarecido nos lotes das cotações dos serviços das seguintes formas:

Lote 01 será pago de única vez, conforme execução do serviço;

Lote 02 – Serviços de manutenção corretiva de todo o sistema, será também de uma única vez;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Lote 03 – Serviços de manutenção preventiva, será mensal, os serviços servirão para prevenção de incorreções que possa surgir;

Lote 04 – Serviços de fornecimento de software, será de uma única vez.

Dito isto, encaminho os autos para continuidade do certame.

Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

Assunto: **RE: CONSULTA PREFEITURA SOORETANA-ES**
De: Sergio Augusto Azevedo Santos <sergio.santos@creaes.org.br>
Para: administracao@sooretama.es.gov.br
<administracao@sooretama.es.gov.br>
Cc: José Adilson de Oliveira <jose.oliveira@creaes.org.br>
Data: 06/09/2023 11:49

Bom dia Antônio Gonçalves

Em resposta à solicitação, o Engenheiro responsável pelos serviços discriminados, pode ser Profissional da modalidade Eletricista e o Profissional tem que ter entre suas atribuições, o Artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Entre as possíveis modalidades está o Engenheiro Eletricista com artigo 9º, o Engenheiro de eletrônica com artigo 9º, o Engenheiro de telecomunicações com artigo 9º, o Engenheiro de Computação com artigo 9º e Engenheiro Eletricista com ênfase em Computação.

Att,

SÉRGIO A. A. SANTOS
ASSESSOR DE ENGENHARIA

sergio.santos@creaes.org.br
(27) 3221-2743 | (27) 99884-4334
creaes
@creaespiritosanto
Rua Izidra Benezath, 48, Ed. Six, Enseada do Sua
Vitória - ES - CEP: 29050-300

Serviço Público Federal
CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Espírito Santo

De: José Adilson de Oliveira <jose.oliveira@creaes.org.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de setembro de 2023 08:51

Para: Sergio Augusto Azevedo Santos <sergio.santos@creaes.org.br>

Assunto: ENC: CONSULTA PREFEITURA SOORETANA-ES

Caro colega Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho SERGIO AUGUSTO,

Como o tema é de sua área de conhecimento, encaminho a consulta do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Sooretama-ES, para elaboração de resposta.

Cordialmente,

José Adilson

-----Mensagem original-----

De: administracao@sooretama.es.gov.br <administracao@sooretama.es.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:54

Para: José Adilson de Oliveira <jose.oliveira@creaes.org.br>

Assunto: CONSULTA

Bom dia!

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste realizar consulta sobre profissional, que seja habilitado nas normas técnicas adequada.

A Prefeitura Municipal de Sooretama, através da Secretaria Municipal de Administração está realizando procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública e manutenção preventiva e corretiva que contempla o sistema de vídeo monitoramento.

Exposto isto, pergunta-se:

No entendimento do Conselho, qual profissional responsável habilitado em instalação de câmera de segurança que a CAT vai sair, engenheiro eletricista ou tem outro também?

Antonio Gonçalves (27)9 9923 6728

--

ANTONIO GONÇALVES
Secretario Municipal de Administração
Tel: (27) 3273-1282



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 682/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama/ES, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de cumprimento no disposto nos Decretos Municipais de regulamentação da nova Lei de Licitação, na Lei Municipal nº 1.273/2023 e a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, ficam nomeados como **Agente de contratação Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como do Agente de contratação e equipe de apoio de Licitação**, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO
KALINE RODRIGUES PEREIRA
Equipe de apoio
CLAUDIO LINO MARES
LETICIA FAVERO FERREIRA
POLIANA DOS SANTOS AMORIM BELEM

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ELIANE RODRIGUES FELIPE
Equipe de apoio
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
RONISON MARANGONI ALVES

Art. 2º. Fica o Setor "Diretoria de Licitação" responsável pelo cumprimento do artigo 11º do Decreto Municipal nº 331/2023.

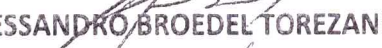
Art. 3º Para fins de cumprimento no disposto nos Decretos Municipais de regulamentação da nova Lei de Licitação e Lei de Licitações nº 14.133/21, ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Sanções – CES os servidores abaixo relacionados:

Superintendente de Suprimentos - RONISON MARANGONI ALVES
Presidente da Comissão - RAMON MARCOS MEDEIROS SANTOS
Membro - ELIANE RODRIGUES FELIPE
Membro - CLAUDIO LINO MARES
Membro - ADICLEI BRAS BAZONI

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

762



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1034/2023, 18 DE SETEMBRO DE 2023

77R

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO (a), o (a) servidor (a) **LETICIA FAVERO FERREIRA**, inscrito (a) no CPF
148.266.837-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA DE LICITAÇÃO
INTERINA**, nos termos da Lei 20/2022, suas alterações, e demais legislações aplicáveis a espécie.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 18 de setembro de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Processo Administrativo n.º2884/2023
ID CIDADES: 2023.070E0700001.09.0045

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES**, por meio da Secretaria de Administração, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento por "menor preço global", na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 331, de 15/02/2023 e demais legislação aplicável.

- ✦ Data da sessão: **27/09/2023**.
- ✦ Link: <https://bll.org.br/>.
- ✦ Horário da Fase de Lances: **das 8h e 30min., às 14h e 30min.**
- ✦ Horário Limite para cadastro das propostas: **08h e 00min., do dia 27/09/2023.**

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 ou (41) 8435-0451, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, que contempla o sistema de vídeo monitoramento do município de Sooretama-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA abaixo, dividida em itens e lotes, logrando-se vencedor quem apresentar o **menor preço global**.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE UNID	VALOR TOTAL GLOBAL
LOTE 01		
I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento; II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento; III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/TV's, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação);	20 Câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	11.962,50
LOTE 02		
I. Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida.	20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	5.981,25
LOTE 03		
I. Serviços de Manutenção preventiva	1 vez por mês	5.981,28
LOTE 04		
I. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município.	1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.	23.925,00
TOTAL		47.850,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

7960

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A contratação ocorrerá em lotes, conforme tabela na **planilha orçamentária** (item 1.2) desse aviso de dispensa eletrônica, onde encontramos os preços máximos aceitos pela municipalidade.

Nota Explicativa: O preenchimento da PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser realizado diretamente no sistema BLL, incluindo necessariamente a "marca" de cada item a ser contratado.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

- 2.1.1. Os fornecedores deverão se cadastrar previamente junto ao Sistema Provedor indicado para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
 - 2.2.1. que não atendam às condições deste **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e seu(s) anexo(s);
 - 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

806

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter **DECLARAÇÃO** de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **TERMO DE REFERÊNCIA**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada à proposta no sistema, os fornecedores até o horário de abertura da sessão, se desejarem, **poderão** retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá anexar em campo do sistema eletrônico, às seguintes **DECLARAÇÕES**:

3.9.1. que **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; (Anexar em "Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes")

3.9.2. que **cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123**, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. (Anexar em "Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP")

80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nota Explicativa: a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 3.9.3. que **está ciente e concorda com as condições contidas** no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; (Anexar em "Outros documentos")
- 3.9.4. que **assume a responsabilidade pelas transações** que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; (Anexar em "Declaração de responsabilidade")
- 3.9.5. que **cumprir as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91. (Anexar em "Outros documentos")
- 3.9.6. que **não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXII, da Constituição; (Anexar em "Declaração de não utilização de mão de obra infantil")

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das **08h e 30min.**, da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta no sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total global.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

82/20

- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, **será solicitado o envio da proposta** e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance. O prazo de envio será de até 02 (duas) horas, podendo a critério do agente responsável ser prorrogado uma vez por igual período, cabendo indicar no sistema as razões.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

82



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos e condições a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Após a solicitação do Agente, os documentos do Anexo I desse Aviso, deverão ser anexados na Plataforma no campo “Documentos Complementares (Pós disputa)”, pelo fornecedor mais bem classificado, observando o prazo fixado no Anexo I desse aviso.
- 6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.3.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa apontada no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.3.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.3.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor **enquadrado como microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

83/0

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

84 B

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

850

- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11.

8.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Portal da Prefeitura de Sooretama-ES e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. **ANEXO I** - Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência (1ª retificação)

86/0

86



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

9.13.2.1. **ANEXO II.1** - Estudo Técnico Preliminar

9.13.3. **ANEXO III** – Despacho Complementar (Administração, de 04/09/2023).

Sooretama/ES, 19 de setembro de 2023.

LETICIA FAVERO
FERREIRA:14826683
782

Assinado de forma digital por
LETICIA FAVERO
FERREIRA:14826683782
Dados: 2023.09.19 15:35:59 -03'00'

LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Diretora de Licitações Interina
Decreto N.º : 1034, de 18/09/2023

ANTONIO
GONCALVES:019981
47754

Assinado de forma digital por
ANTONIO
GONCALVES:01998147754
Dados: 2023.09.19 15:41:12 -03'00'

ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

876

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social, trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 2.8 Alvará Municipal de licença para localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.
- 2.9 Alvará de licença para funcionamento emitida pelo CBMES (Corpo de Bombeiros Militar).

886



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

896

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, mediante a apresentação de ATESTADO(S) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2 Comprovação de que a licitante se encontra registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de sua região – CREA, por meio de apresentação da certidão de registro e quitação – CRQ-PJ, comprovando tal situação e em plena validade;

4.3 Declaração de indicação de ao menos 01 (um) dos responsáveis técnicos mencionados no item abaixo, contendo minimamente: nome, função e/ou título técnico.

4.4 Comprovar que possui em seu quadro técnico, o profissional indicado conforme item anterior, devidamente habilitado para atuar como responsável técnico na contratação, sendo: Engenheiro Eletrônico, ou Engenheiro Eletricista, ou Engenheiro de Comunicação, ou Engenheiro de Computação.

4.4.1 A comprovação desse item deverá ser feita por meio de uma das seguintes hipóteses: CTPS, ou ficha de registro de empregado, ou contrato social em caso de sócio, ou contrato de prestação de serviços, ou CRQ-PJ, ou CRQ-PF.

4.4 O profissional, responsável técnico indicado pela empresa nos termos acima, deverá apresentar registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de sua região – CREA, por meio de apresentação da certidão de registro e quitação – CRQ-PF, comprovando tal situação e em plena validade.

5 Prazo de envio dos documentos:

5.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados por meio do sistema provedor, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da convocação do servidor responsável pela condução do procedimento, podendo esse prazo ser prorrogado 01 (uma) única vez por igual período, mediante justificativa.

90 b



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 002/2023

Nº PROC. ADM. 2884/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SOORETAMA, de acordo com a regulamentação Conforme aviso realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor LETICIA FAVERO FERREIRA e tendo como autoridade ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI.

PUBLICAÇÃO: 19/09/2023 16:23
PRÉVIO REC. PROPOSTA: 20/09/2023 08:00
REC. PROPOSTA: 27/09/2023 08:00
INÍCIO DISPUTA: 27/09/2023 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO PARA: NAO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 47.850,0000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, que contempla o sistema de video monitoramento do município de Sooretama-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Suporte ao fornecedor: Curitiba-PR (41) 3097-4600 ou (41) 3435-0451 ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: compras@brl.org.br

Para mais informações contate via e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br, telefone: 2727781262 ou acesse pelo link: http://z/bllcompras.com/Process/ProcessView?process=558&id=55811901_ExpBRL%20LICITACAO%20VIGENTE%2002%2002%202023%20CZHL744410PHIGQDBx8_IDYwckz1%2F0xAcw3mydErb66A1RHxyYslmL8%3D

Letícia Favero Ferreira

LETÍCIA FAVERO FERREIRA

SOORETAMA-ES - 19/09/2023

9110

○ DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2023

➤ DETALHES DA LICITAÇÃO

📎 DOCUMENTOS

✉ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, que contempla o sistema de vídeo monitoramento do município de Sooretama-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica

Valor: R\$ 47.850,03 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e três centavos)

Situação: Aberta

Data de Publicação: 19/09/2023

Data de Abertura: 27/09/2023 - 08:30

Nº do Processo: 2884/2023

Local da Licitação: Portal do Bolsa de Licitações - BLL (WWW.bll.org.br)

Telefone: 27 3273-1282

E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

Responsável: LETÍCIA FAVERO FERREIRA

Processo administrativo: <https://www.sooretama.es.gov.br/transparencia/licitacao>

9219

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2023

➔ DETALHES DA LICITAÇÃO

📎 DOCUMENTOS

✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição
19/09/2023	Outros Anexos	ANEXO III - Despacho Complementar
19/09/2023	Outros Anexos	ANEXO II.1 - Estudo Técnico Preliminar
19/09/2023	Outros Anexos	ANEXO II - Termo de Referência (1ª retificação)
19/09/2023	Outros Anexos	AVISO_DISPENSA ELETRONICA Nº. 002.2023_Software de Video Monitoramento

Arquivo

🔍 VISUALIZAR

🔍 VISUALIZAR

🔍 VISUALIZAR

🔍 VISUALIZAR

Home > 1.2138

Aviso de Contratação Direta nº 002/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização: 12/09/2023

Local: Sooretama/ES Órgão: MUNICIPIO DE SOORETAMA Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, I Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/09/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612155000141-1-000005/2023 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, que contempla o sistema de vídeo monitoramento do município de Sooretama-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 47850,03

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

... e o mesmo permita futuras
expansões. Com licença de
instalação, suporte técnico,
treinamento até 2
funcionários em local a definir
junto ao Município - 1
software para supervisão de
câmeras IP, modelo AXIS
Q6034-E

9/4/20

14/03/2020 14:40:20

Página 1/1

< voltar



Quando se trata de 141762021, o Portal Nacional de Contratos Eletrônicos (PNCE) é o site
destinado a fornecer informações sobre licitações e contratos eletrônicos e a fornecer um banco de dados
de licitações e contratos eletrônicos para a administração pública federal.

O Portal Nacional de Contratos Eletrônicos (PNCE) é o site destinado a fornecer informações
sobre licitações e contratos eletrônicos e a fornecer um banco de dados de licitações e contratos
eletrônicos para a administração pública federal.

O Portal Nacional de Contratos Eletrônicos (PNCE) é o site destinado a fornecer informações
sobre licitações e contratos eletrônicos e a fornecer um banco de dados de licitações e contratos
eletrônicos para a administração pública federal.

O Portal Nacional de Contratos Eletrônicos (PNCE) é o site destinado a fornecer informações
sobre licitações e contratos eletrônicos e a fornecer um banco de dados de licitações e contratos
eletrônicos para a administração pública federal.

14/03/2020 14:40:20

14/03/2020 14:40:20

14/03/2020 14:40:20

14/03/2020 14:40:20

95/2

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 2884/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Data de Publicação: 19/09/2023 16:29:50

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SERV Val. Ref.: 11.962,50

Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 01 Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/TV?s, switchs, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação) - 20 câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV?s, 1 switchs, 2 mesa controladora (joystick).

Autor Marca/Modelo Valor
5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP SERVIÇO / SERVIÇO 11.962,50

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: SERV Val. Ref.: 5.981,25

Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 02 Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida - 20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV?s, 1 switchs, 2 mesa controladora (joystick).

Autor Marca/Modelo Valor
5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP SERVIÇO / SERVIÇO 5.981,25

Item: 3 Quant.: 12 Unidade: SERV Val. Ref.: 498,44

Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 03 Serviços de Manutenção preventiva - uma vez por mês.

Autor Marca/Modelo Valor
5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP SERVIÇO / SERVIÇO 498,44

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: SERV Val. Ref.: 23.925,00

Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 04 Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município - 1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.

Autor Marca/Modelo Valor
5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP AXIS / Q6034-E 23.925,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

96b

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

Horário: 26/09/2023 16:21

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5135472aca24477e869c89a314022325.pdf>

Horário: 26/09/2023 16:21

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3af0234e0a8b4c9082092989a736e6ec.pdf>

Horário: 26/09/2023 16:21

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ccfb0cb2734fff974f63c2f6b398e7.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

97b

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 2884/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Data de Publicação: 19/09/2023 16:29:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/09/2023 17:46:46	CADASTRO DE PROPOSTA	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
26/09/2023 16:21:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
27/09/2023 08:29:30	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa dia!		
27/09/2023 08:30:39	MENSAGEM	CONDUTOR
Iniciaremos a rodada de lances.		
27/09/2023 14:36:28	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa tarde!		
27/09/2023 14:38:17	MENSAGEM	CONDUTOR
Conforme item 5.3 do aviso de dispensa, solicitamos envio da proposta adequada ao lance. Gentileza atentar-se ao valores unitários e totais, bem como ao prazo do mesmo.		
27/09/2023 15:12:11	MENSAGEM	CONDUTOR
Conforme item 5.		
27/09/2023 15:15:30	MENSAGEM	CONDUTOR
Conforme item 5.3, quanto a necessidade de documentos complementares, atentar-se as declarações 3.9.3 e 3.9.5 a serem anexadas.		
27/09/2023 16:03:46	MENSAGEM	CONDUTOR
Atentar-se ao prazo para envio dos documentos complementares e proposta, que se encerra as 16:38.		
27/09/2023 16:14:31	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP adicionou o arquivo 78188a2a684349a999581918eaff87e7.pdf aos documentos complementares.		
27/09/2023 16:14:32	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP adicionou o arquivo 87d31708c43c4886ae5a0db53a8940c3.pdf aos documentos complementares.		
27/09/2023 16:14:34	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP adicionou o arquivo eb318d2add404cda97e1ad4385b948c2.pdf aos documentos complementares.		
27/09/2023 16:34:37	MENSAGEM	CONDUTOR
Dado envio dos documentos complementares e proposta recomposta, suspendemos a sessão (item 5.11. do aviso) em vista do horário de expediente. Reabriremos amanhã (28/09/2023) às 14:00h, para continuidade dos procedimentos.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

G L O B A L - contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, que contempla o sistema de vídeo monitoramento do município de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS


1 de 3

98 19

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

27/09/2023 14:32:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/09/2023 14:32:34 HABILITAÇÃO

27/09/2023 14:34:59 LANCE 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E 47.850,00

27/09/2023 14:36:52 MENSAGEM 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

Boa tarde, Sim foi feito

27/09/2023 16:16:29 MENSAGEM 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

DOCUMENTOS ENVIADOS

27/09/2023 16:17:13 MENSAGEM 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

ANEXOS COMPLEMENTARES POIS O OUTROS ANEXOS NÃO DAVA OPÇÃO

Letícia Favero Ferreira

CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA

(Handwritten mark)

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 2884/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Data de Publicação: 19/09/2023 16:29:50

			TOTAL DO PROCESSO: 47.850,00
5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP		11.507,196/0001-21	47.850,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 47.850,00
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 01 Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/TV?s, switchs, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle da segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação) - 20 câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV?s, 1 switchs, 2 mesa controladora (joystick).			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 11.962,50	Valor Unit.: 11.962,492	Total Item: 11.962,492
Item: 2	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 02 Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida - 20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV?s, 1 switchs, 2 mesa controladora (joystick).			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.981,25	Valor Unit.: 5.981,246	Total Item: 5.981,246
Item: 3	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 03 Serviços de Manutenção preventiva - uma vez por mês.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 498,44	Valor Unit.: 498,439	Total Item: 5.981,268
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: AXIS	Modelo: Q6034-E
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 04 Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município - 1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 23.925,00	Valor Unit.: 23.924,994	Total Item: 23.924,994

Letícia Favero Ferreira

CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA

A



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

100 B

1. DA PROPOSTA

Proposta para o projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos da Prefeitura.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE/UNID	VALOR
LOTE 01	1un	R\$11.962,47
I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;	20 Câmeras	R\$11.962,47
II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;	2 computador, 2 nobreaks,	
Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/Tv's, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação);	2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	
LOTE 02	1un	
I. Serviços de Manutenção correliva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida.	20 Câmeras, 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	R\$5.981,25
LOTE 03		
I. Serviços de Manutenção preventiva	12 Meses	R\$5.981,28
	R\$498,44	
LOTE 04		
I. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões, Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município.	1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.	R\$23.925,00
		TOTAL R\$45.850,00

55 SOLUÇÕES E COM. DE EQUIP. DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
 CNPJ: 11.507.196/0001-21
 INSC. EST.: 082.693.17-0

Validade da proposta, 30 (trinta) dias.

50110



newtel
SOLUÇÕES

55 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA ME.

ANEXO 3.9.3

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS
CONDIÇÕES DO EDITAL PROCESSO N.º 2884/2023
DISPENÇA ELETRONICA N.º 02/2023

A empresa **55 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.507.196/0001-21, sediada no seguinte endereço: AV MONSENHOR PEDRINHA N.º 224, DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital n.º 02/2023 e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

LINHARES, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Edimar Araujo Lima

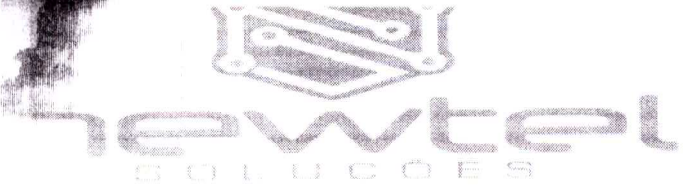
N.º 1.642.568.SSP-ES e do CPF N.º 088.592.737-06

55 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

55 SOLUÇÕES E COM. DE EQUIP. DE
TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 11.507.196/0001-21
INSC. EST.: 082.693.17-0

55 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA ME; sediada na Rua Monsenhor Pedrinha, n.º 224, Loja 01, Bairro Araçá, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo Cep. 29.901-446. Inscrita no CNPJ sob o n.º 11.507.196/0001-21. TEL.: 27-3372-7000.

102 B



55 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA ME.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.9.5

EDIMAR ARAUJO LIMA, como representante devidamente constituído da empresa **55 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no capítulo 3.9.5 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

LINHARES, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Edimar Araujo Lima

Nº 1.642.568.SSP-ES e do CPF Nº 088.592.737-06

55 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

55 SOLUÇÕES E COM. DE EQUIP. DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 11.507.196/0001-21
INSC. EST: 082.693.17-0

5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA ME.

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Contratação Direta nº 002/2023

A empresa **5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** estabelecida na Rua Monsenhor Pedrinha Nº 224, Bairro Araça, Cidade Linhares ES, CEP 29.901-446, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.507.196/0001-21, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação na **Contratação Direta Nº002/2023**.

LINHARES, ES 26 DE SETEMBRO DE 2023.

5S SOLUÇÕES E COM. DE EQUIP. DE
TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 11.507.196/0001-21
INSC. EST.: 082.693.17-0


Edimar Araujo Lima

Nº 1.642.568.SSP-ES e do CPF Nº 088.592.737-06

5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

le

le

104 be

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa **5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ 11.507.196/0001-21 estabelecida na Rua Monsenhor Pedrinha, Nº 224, Bairro Araça, Cidade Linhares ES, CEP: 29.901-446, requer a Vossa Senhoria o presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

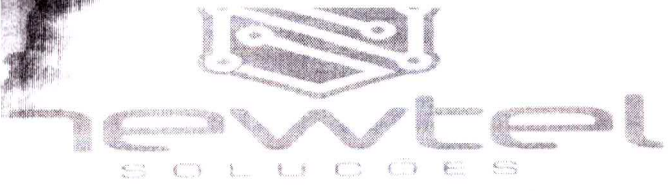
Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP.**

LINHARES, ES 26 DE SETEMBRO DE 2023.

5S SOLUÇÕES E COM. DE EQUIP. DE
TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 11.507.196/0001-21
INSC. EST.: 082.693.17-0


5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

10 A



1056

5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA ME.

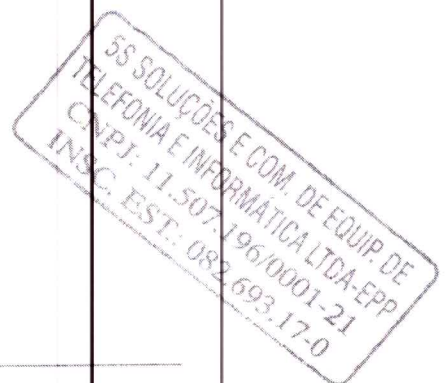
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Contratação Direta nº 002/2023

A empresa **5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** estabelecida na Rua Monsenhor Pedrinha Nº 224, Bairro Araçá, Cidade Linhares ES, CEP 29.901-446, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.507.196/0001-21, declara para os devidos fins, que é a responsável exclusiva pela quitação dos salários, dos encargos trabalhistas e sociais de todo o pessoal técnico e/ou administrativo, que laborar na execução dos serviços especializada para fornecimento de software de vídeo monitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva conforme solicitado nessa contratação.

LINHARES, ES 26 DE SETEMBRO DE 2023.



Edimar Araujo Lima

Edimar Araujo Lima

Nº 1.642.568.SSP-ES e do CPF Nº 088.592.737-06

5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

Handwritten initials

Declaração

106 B

ATENDIMENTO AO INCISO XXXXIII DO ART. 7ª DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

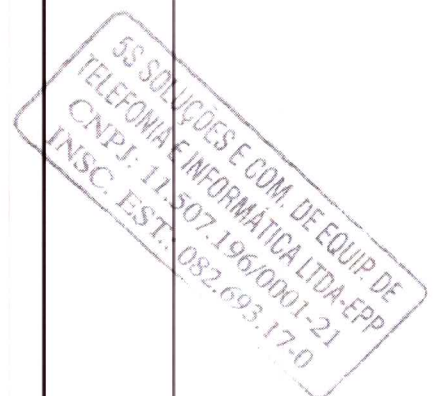
A empresa 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ 11.507.196/0001-21, por intermedio do seu representante legal, o Sr EDIMAR ARAUJO LIMA, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou isalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, emprega menor, a parti de quatorze anos, na condição de menor aprendiz. (...).

A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano ou prejuizo sofrido incluindo sanções aplicadas pela Autoridade Nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO SOORETAMA para as finalidades pretendidas neste contrato.

A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais e coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamen-to dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO pela não utilização de mão de obra infantil em qualquer evento.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias deigual teor e forma e assinado pelas partes a abaixo.

LINHARES ES 26 DE SETEMBRO DE 2023.



Edimar Araujo Lima

Nº 1.642.568.SSP-ES e do CPF Nº 088.592.737-06

5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
INFORMATICA LTDA"**

NIRE 32.201.469.550

CNPJ 11.507.196/0001-21

EDIMAR ARAUJO LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Campos Sales, 610, Conceição, CEP 29900-485, Linhares-ES, portador da Identidade nº 1.642.568-SSP-ES, e CPF sob nº 088.592.737-06, nascido em 13/05/1980, filho de Romildo de Araújo Lima e Maria Catarina Pioli Lima;

EDUARDO DUARTE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado na Avenida Quintino Bocaiuva, 565, Interlagos, CEP 29903-055, Linhares-ES, portador da identidade nº 1.701.476-SSP-ES, e do CPF sob nº 085.216.917-50, nascido em 31/10/1978, filho de Josias Rodrigues da Silva e Edenilza Duarte da Silva;

JAILSON RUY, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Nogueira da Gama, 1446, Centro, Linhares-ES, CEP 2900-042, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.199.636-SSP-ES e do CPF sob nº 031.822.327-97, nascido em 19/12/1975, filho de Bruno Ruy Ramires e Olga Sfefanelli Ruy;

MARCOS ANTONIO XAVIER DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, domiciliado na Avenida Padre Manoel da Nobrega, 781, Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-118, com a cédula de identidade nº 1.260.165-SSP-ES, e do CPF sob nº 043.689.867-50, nascido em 22/11/1975, filho de Antônio Jose Ferreira de Souza e Maria de Fatima Xavier de Souza. Sócios cotistas da empresa "**5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**", com sede na Rua Monsenhor Pedrinha, 224, loja 1, Araçá, Linhares, ES, CEP 29901-446, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.196/0001-21 e na JUCEES sob nº 32.201.469.550, em 25/01/2010. Resolvem de pleno e comum acordo, procederem a alterações no contrato social e sua consolidação, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª CLÁUSULA: O sócio **MARCOS ANTONIO XAVIER DE SOUZA**, portador de 112.500 (cento e doze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, **TODAS INTEGRALIZADAS, aliena a totalidade** de sua participação neste ato, ao sócio **EDIMAR ARAUJO LIMA**, já qualificado anteriormente.

2ª CLÁUSULA: O sócio **MARCOS ANTONIO XAVIER DE SOUZA**, receberá do sócio **EDIMAR ARAUJO LIMA**, em até 24 (vinte e quatro) parcelas após a assinatura do presente ato, por meio de transferência bancária, importância de **R\$ 112.500,00** (cento e doze mil e quinhentos reais), dando o sócio alienante plena, geral e irrevogável quitação pela operação, transferindo seus direitos e obrigações em relação a essa participação aos sócios adquirentes, nada mais podendo exigir dos sócios ou da sociedade em relação a sua participação.

3ª CLÁUSULA: O sócio **JAILSON RUY**, portador de 112.500 (cento e doze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, **TODAS INTEGRALIZADAS, aliena a totalidade** de sua participação neste ato, ao sócio **EDUARDO DUARTE DA SILVA**, já qualificado anteriormente.

4ª CLÁUSULA: O sócio **JAILSON RUY**, receberá do sócio **EDUARDO DUARTE DA SILVA**, em até 24 (vinte e quatro) parcelas após a assinatura do presente ato, por meio de transferência bancária, importância de **R\$ 112.500,00** (cento e doze mil e quinhentos reais), dando o sócio alienante plena, geral e irrevogável quitação pela operação, transferindo seus direitos e obrigações em relação a essa participação aos sócios adquirentes, nada mais podendo exigir

A

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
INFORMATICA LTDA"**

NIRE 32.201.469.550

CNPJ 11.507.196/0001-21

dos sócios ou da sociedade em relação a sua participação.

5ª CLÁUSULA: O Capital Social que é de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado, porém ficará assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
Edimar Araújo Lima	225.000	225.000,00	50,00
Eduardo Duarte da Silva	225.000	225.000,00	50,00
Total	450.000	450.000,00	100,00

Parágrafo Único: O Capital Social está todo integralizado em moeda corrente nacional.

6ª - CLÁUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

7ª- CLÁUSULA: A administração da sociedade será exercida pela sócia EDIMAR ARAUJO LIMA e EDUARDO DUARTE DA SILVA, os quais agindo isoladamente, terão todos os poderes de representação da sociedade, ativa e passivamente, podendo praticar de todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo 1º - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a gerência da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Parágrafo 2º - A sociedade, por seu sócio responsável pela administração, poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e o prazo de duração, os quais agindo dentro de seus poderes e atribuições, poderá igualmente representar a sociedade.

Parágrafo 3º - A nomeação de procuradores em atos que envolvam a aquisição e alienação de bens imóveis e a constituição de garantias reais dependerão sempre, de previa resolução dos quotistas representando a maioria do Capital Social.

Parágrafo 4º - É expressamente proibida a utilização da denominação social para avais, fianças e endossos de mero favor, ficando o quotista infrator da presente proibição pessoalmente responsável pela obrigação assumida.

Parágrafo 5º - Os bens patrimoniais da empresa e as quotas sociais, não respondem por dívidas de seus sócios.

Parágrafo 6º - São expressamente vetados, sendo nulo e inoperantes em relação a sociedade, os atos dos sócios que materializarem obrigações resultantes de negócios jurídicos alheios aos objetivos sociais e econômicos da empresa, tais como: fianças, avais ou quaisquer outras garantias prestadas a terceiros estranhos ao quadro social da empresa.

10

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
INFORMATICA LTDA"**

NIRE 32.201.469.550

CNPJ 11.507.196/0001-21

8ª - CLÁUSULA: À vista das alterações ora efetuadas, consolida-se o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
"5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA
LTDA"**

EDIMAR ARAUJO LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Campos Sales, 610, Conceição, CEP 29900-485, Linhares-ES, portador da Identidade nº 1.642.568-SSP-ES, e CPF sob nº 088.592.737-06, nascido em 13/05/1980, filho de Romildo de Araújo Lima e Maria Catarina Pioli Lima;

EDUARDO DUARTE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado na Avenida Quintino Bocaiuva, 565, Interlagos, CEP 29903-055, Linhares-ES, portador da identidade nº 1.701.476-SSP-ES, e do CPF sob nº 085.216.917-50, nascido em 31/10/1978, filho de Josias Rodrigues da Silva e Edenilza Duarte da Silva. Resolvem consolidarem o Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade denomina-se: **5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**.

CLÁUSULA II - A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Monsenhor Pedrinha, 224, loja 1, Araçá, Linhares-ES, CEP 29901-446.

Parágrafo Único: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA III - A sociedade tem o seguinte objeto social:

4752-1/00	Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação em geral;
4751-2/01	Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00	Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicações;
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - voip;
4321-5/00	Instalação, manutenção e reparo para redes de informática, equipamentos de telefonia, fibra óptica, elétricos, televisões a cabo, antenas parabólicas, alarmes e automação predial;
5223-1/00	Estacionamento e veículos;
3321-0/00	Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC;
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM;
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00	Suporte manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

3
A

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
INFORMATICA LTDA"**

NIRE 32.201.469.550

CNPJ 11.507.196/0001-21

7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8599-6/03	Treinamento em informática.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - A morte, incapacidade, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer quotista não causará a dissolução da sociedade, cujo negócio continuará funcionando com os quotistas remanescentes.

Parágrafo 1º - No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência, exclusão ou retirada e qualquer quotista o valor de suas quotas deverá ser calculado com base em balanço especial a ser levantado até 30 (trinta) dias do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros, sócio retirante ou sócio excluído, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente e mais os juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, vencendo-se a primeira delas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do evento, os sócios poderão deliberar sobre a prorrogação de prazo para pagamento dos haveres totalizados.

Parágrafo 2º - As partes interessadas poderão ajustar outra forma e prazo de pagamento dos haveres, tendo em conta a situação econômica e financeira da sociedade, na ocasião.

Parágrafo 3º - No caso de morte, os quotistas remanescentes poderão admitir na sociedade os herdeiros ou sucessores do quotista falecido.

CLÁUSULA VI - O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), todas integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
Edimar Araújo Lima	225.000	225.000,00	50,00
Eduardo Duarte da Silva	225.000	225.000,00	50,00
Total	450.000	450.000,00	100,00

Parágrafo 1º: O Capital Social está todo integralizado, e em moeda corrente nacional.

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 3º - Os sócios quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de capital da sociedade na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA VII - As transferências de quotas deverão ser aprovadas por resolução dos quotistas, representando a maioria do capital social. O quotista que desejar alienar suas quotas deverá primeiramente, oferece-las por escrito aos demais quotistas por oferta de boa-fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, com antecedência de 60 (sessenta) dias, os quais terão direito de preferência para adquiri-las na proporção das quotas de capital que possuem.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
INFORMATICA LTDA"**

NIRE 32.201.469.550

CNPJ 11.507.196/0001-21

Parágrafo Único - Findo o prazo estipulado, sem que nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir às quotas, fica o sócio alienante liberado para negociá-las com terceiros, nunca em melhores condições que as oferecidas aos sócios.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade será exercida pela sócia EDIMAR ARAUJO LIMA e EDUARDO DUARTE DA SILVA, os quais agindo isoladamente, terão todos os poderes de representação da sociedade, ativa e passivamente, podendo praticar de todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo 1º - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a gerência da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Parágrafo 2º - A sociedade, por seu sócio responsável pela administração, poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e o prazo de duração, os quais agindo dentro de seus poderes e atribuições, poderá igualmente representar a sociedade.

Parágrafo 3º - A nomeação de procuradores em atos que envolvam a aquisição e alienação de bens imóveis e a constituição de garantias reais dependerão sempre, de previa resolução dos quotistas representando a maioria do Capital Social.

Parágrafo 4º - É expressamente proibida a utilização da denominação social para avais, fianças e endossos de mero favor, ficando o quotista infrator da presente proibição pessoalmente responsável pela obrigação assumida.

Parágrafo 5º - Os bens patrimoniais da empresa e as quotas sociais, não respondem por dívidas de seus sócios.

Parágrafo 6º - São expressamente vetados, sendo nulo e inoperantes em relação a sociedade, os atos dos sócios que materializarem obrigações resultantes de negócios jurídicos alheios aos objetivos sociais e econômicos da empresa, tais como: fianças, avais ou quaisquer outras garantias prestadas a terceiros estranhos ao quadro social da empresa.

CLÁUSULA IX - Os sócios ficarão isentos de prestar caução, o sócio quotista responsável pela administração da sociedade receberá um "pró-labore" mensal a ser determinado pelos quotistas. Tal remuneração será lançada na conta de despesas gerais da sociedade, observadas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA X - O exercício social iniciar-se-á a 01 de janeiro de cada ano, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano civil.

Parágrafo 1º - Ao final de cada exercício social, deverão ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Através do balanço patrimonial e após serem feitas as necessárias provisões e amortizações previstas em lei, o lucro ou perda então verificado terá a destinação que lhe derem os sócios quotistas na proporção de suas participações.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
INFORMATICA LTDA"**

NIRE 32.201.469.550

CNPJ 11.507.196/0001-21

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar balanços mensais para efeito de verificação de distribuição de lucro, observadas as prescrições legais.

CLÁUSULA XI - No caso de liquidação ou dissolução da sociedade os quotistas deverão nomear um ou mais liquidantes para funcionar no período da liquidação, estabelecendo seus poderes e remunerações.

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião específica, em que estejam presentes, no mínimo, representantes de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo 1º - Entende-se por justa causa, ato em que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, tendo em vista sua inegável gravidade, como: pratica de atos lesivos a terceiros, emissão de cheques sem a devida provisão, conduta inadequada no meio social e ainda, embora com a sociedade na integralização de capital social ou qualquer outro ato decidido em reunião.

Parágrafo 2º - Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, comunicando-se ao sócio infrator e concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

Parágrafo 3º - Deliberando a reunião específica pela exclusão, os haveres do sócio excluído serão pagos conforme disposto no artigo 5º (quinto) e seus parágrafos.

CLÁUSULA XIII - Toda e qualquer alteração deste contrato somente será válida após a assinatura de seus sócios e que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA XIV - As deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões, sem a necessidade de edital de convocação, publicação, registro ou arquivamento de atas. Todas as deliberações acordadas gerarão uma alteração contratual a qual será arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA XV - Se, porventura, ocorrer alguma dúvida ou divergências oriundas deste contrato, elas serão sempre que possível, resolvidas por arbitramento, sendo que cada sócio poderá nomear o seu arbitro, devendo as partes atender ao que for decidido. Na hipótese de perdurar a divergência, recorrer-se-á à justiça, ficando nomeado, neste ato, o foro da cidade de Linhares-ES.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Linhares - ES, 22 de outubro de 2021.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
INFORMATICA LTDA"**

NIRE 32.201.469.550

CNPJ 11.507.196/0001-21

EDIMAR ARAUJO LIMA

EDUARDO DUARTE DA SILVA

JAILSON RUY

MARCOS ANTONIO XAVIER DE SOUZA

le A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03182232797	JAILSON RUY
04368986750	MARCOS ANTONIO XAVIER DE SOUZA
08521691750	EDUARDO DUARTE DA SILVA
08859273706	EDIMAR ARAUJO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021 08:34 SOB N° 20211358410.
PROTOCOLO: 211358410 DE 23/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109408126. CNPJ DA SEDE: 11507196000121.
NIRE: 32201469550. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2021.
5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA
LTDA EPP

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

111.10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **EDUARDO DUARTE DA SILVA**
 RG: **1701478 SSP RS**
 CPF: **085.216.917-50** DATA NASCIM: **31/10/1978**
 PREZADO: **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**
WENELKA DUARTE DA SILVA

VÍCIO DE VISTA
 O PORTADOR NUNCA
 1673370867

CILACALOR
Eduardo Duarte da Silva
 VITÓRIA, RS 05/06/2018

PORTADOR DE VISTORIA
 1673370867

ESPÍRITO SANTO

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DUARTE DA
 SILVA:08521691750
 Dados: 2023.06.29 17:45:00 -03'00'

112B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.196/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 6S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEWTEL SOLUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.35-6-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONSENHOR PEDRINHA	NÚMERO 224	COMPLEMENTO LOJA 01
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 29.901-446	BAIRRO/DISTRITO ARACA	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3372-7000/ (27) 3373-7200
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2023 às 08:27:46 (data e hora de Brasília).

to R

11310



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **11.507.196/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:54 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2024.
Código de controle da certidão: **38D0.096F.00A9.942E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11412

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.507.196/0001-21
Razão Social: 5S SOLUCOES COM EQUIP TELE INFOR LTDA ME
Endereço: R MONSENHOR PEDRINHA 224 LOJA 01 / ARACA / LINHARES / ES / 29901-446

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

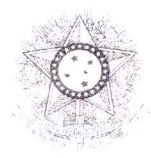
Certificação Número: 2023090820413635614206

Informação obtida em 25/09/2023 08:38:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

to R

11510



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.507.196/0001-21
Certidão nº: 51269743/2023
Expedição: 25/09/2023, às 08:41:44
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.507.196/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



116 R

Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo
Certidão Negativa de Débitos N° 32864/2023

Nome: 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 11.507.196/0001-21

Endereço: Rua MONSENHOR PEDRINHA N°224, LOJA 01 - ARAÇA - Linhares-ES
CEP: 29901446

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 17:16:44 do dia 25/09/2023 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

Certidão válida até 24/12/2023.

Chave de validação: **fe8b086d**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1176e

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001013838

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.507.196/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 25/09/2023, válida até 24/12/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/09/2023.

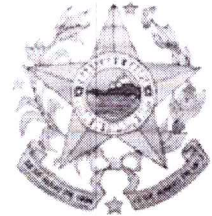
Autenticação eletrônica: 0011.9A38.60D0.F1A4



[Handwritten signature]



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 26/09/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 11.507.196/0001-21 **Inscrição Estadual:** 082.693.17-0
Razão Social : 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA
 LTDA EPP

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MONSENHOR PEDRINHA
Número: 224 **Complemento:** LOJA 01
Bairro: ARACA
Município: LINHARES **UF:** ES
CEP: 29901446 **Telefone:** (0027) 33737200

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE
 TELEFONIA E COMUNICACAO
 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP
 DE AUDIO E VIDEO
 SERVICO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
 SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM
Atividade Econômica: PROVIDORESDE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
 PROVIDORESDE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 INSTALACAODE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Data de Início de Atividade: 26/02/2010

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

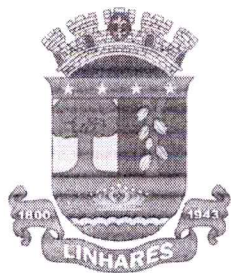
Data desta Situação Cadastral: 26/02/2010

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

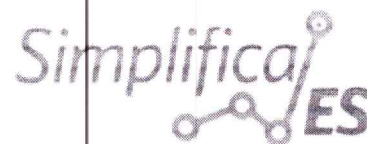
A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



11910

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 0019317

Nome da Empresa: 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 11.507.196/0001-21

Inscrição Municipal: 0019317

Atividade(s) (CNAE) 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (Exerce no endereço), 5223-1/00 - Estacionamento de veículos (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM (Exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Exerce no endereço), 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações (Exerce no endereço)

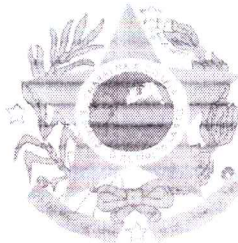
Município: Município de Linhares **Endereço:** RUA MONSENHOR PEDRINHA, 224, LOJA 01, ARAÇA

CEP: 29901446

Local e data: Município de Linhares, sexta, 06 de setembro de 2019

Vencimento:

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 5S SOLUCOES E COM. DE EQ. DE TELECOM E INF. LTDA ME

CNPJ: 11.507.196/0001-21

Data de Expedição: 25/09/2023 08:44:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022231630 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguaçu (ES) - CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

121 B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES**, com sede e endereço à Rua Vicente Peixoto de Mello nº 08 Centro - Itaguaçu, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.451/0001-74, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Senhora **EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA**, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar que **5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede à Rua: Monsenhor Pedrinha, nº. 224, loja 01, Araçá, Linhares/ES, CEP: 29.901-446 - CNPJ: 11.507.196/0001-21, email: comercial3@newtelsolucoes.com.br, tel: (27) 3372-7000, representada neste ato pelo seu representante legal, Srº. **EDIMAR ARAUJO LIMA** - CPF: 088.592.737-06, residente e domiciliado na cidade de Linhares/ES, prestam serviços a esta municipalidade da seguinte forma:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços na forma de Comodato/Locação de Equipamentos de Telecomunicações com Soluções Integradas de Gestão em Telefonia IP (Internet Protocol) com Sistema de Tarifação e ligações oriundas, interligadas pela Rede de Fibra Óptica de Dados incluso, fornecimento de minutagens, Suporte Técnico e Monitoramento, inclusive o fornecimento de Suprimentos necessários e a prestação de serviços de manutenção periódica dos Equipamentos de telecomunicações como de Gateway E1, GSM, placa E1, Aparelho IP, Servidor dentre outros equipamentos de telecomunicações.

ANO 2017

Contrato Nº 273/2017

Contratação de serviços de telefonia IP (Internet protocol) com sistema de tarifação centralizado na sede da Prefeitura Municipal para ligações oriundas das diversas secretarias municipais - O valor total do presente contrato é de R\$ 232.200,00 (Duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2017

Objeto: Fica prorrogada a vigência constante na Cláusula Terceira por mais 24 (vinte e quatro) meses para até 31/10/2021 contados a partir de 01/11/2019.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Itaguaçu/ES, 12 de fevereiro de 2020.

EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 7.877/2015

Atestado de Fornecimento

A empresa, Projeluz Serviços e comércio de Material Elétrico Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 12.714.634/0001-95, com telefone 27-3372-1115, tendo como representante legal o Sr. Mauro de Paula Fernandes, atesta para os devidos fins que a Empresa, 5S Soluções e Comercio de Equipamentos de Telefonia e Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 11.507.196.0001-21 forneceu os seguintes serviços de Teleinformática:

- Formatação e Instalação de sistema operacional Windows Server.
- Formatação e Instalação de sistema operacional Windows cliente.
- Instalação de Serviços de Firewall e Proxy.
- Instalação de antivírus.
- Instalação e configuração de impressoras e aplicativos.
- Manutenção preventiva e corretiva a estação de usuário.
- Suporte técnico aos usuários do sistema.
- Manutenção de computadores e periféricos.

Linhares-ES, 03/04/2017.

Mauro de Paula Fernandes
CPF: 938.769.636-72

SYLON 30 OFFICHO

Edimar Araujo Lima
CPF: 088.592.737-06

SYLON 30 OFFICHO

ARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Reconheço conforme art. 698 do Código de Normas, por semelhança as
assinaturas: MAURO DE PAULA FERNANDES, EDIMAR ARAUJO LIMA. *****
Em Teste da verdade Linhares-ES, 19/06/2017, 08:05:02

ARTÓRIO REIS
2º OFÍCIO
LINHARES-ES

THULIO ALERRANDRO MANCINI - Escrevente -- Cod. 3TSDDRG0X1
São 024125 IMN1702 13105 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$ 9,98 Encargos R\$ 3,00 Total R\$ 12,98



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 67 de 29/07/1957
CNPJ: 27.834.977/0001-60

12269

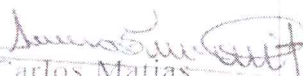
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação, que a empresa 5S Soluções e Comercio de Equipamentos de Telefonia e Informática LTDA EPP, prestou à este órgão os serviços conforme abaixo relacionados.

- Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Telefonia Analógico, Digital e IP.
- Instalação e Manutenção de Linhas, Ramais Fixos e GSM.
- Instalação e Manutenção preventiva e corretiva no cabeamento estruturado de voz (CCI, CTP APL, UTP).
- Instalação e Manutenção preventiva e corretiva no cabeamento estruturado de dados (UTP Cat 5e, UTP Cat6).
- Instalação e Manutenção dos cabeamentos de links de fibra óptica monomodo e multimodo.
- Ativação de pontos de rede e ramais através da transmissão de dados e voz, pela infraestrutura do cabeamento físico metálico e links de fibra óptica.
- Mudança física de pontos de dados e voz. Ampliação no cabeamento estruturado de dados e voz.
- Montagem de infraestrutura de eletro dutos.
- Montagem de infraestrutura eletro calhas.
- Montagem de infraestrutura de canaletas

Linhares- ES, em 10 de julho de 2019.




Luis Carlos Matias
Chefe da Seção de Informática
Matr. 0302

Cartório do 3º Ofício " Armando Quiriba "
Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4306
Reconheço por semelhança a firma de LUIS CARLOS MATIAS,
Em Testemunho da verdade. Linhares-ES, 10/07/2019, 10:30:03
Rayane Batista Cuzzol Viana - Escrevente Substituta
Selo Digital: 023184.YFS1903.06638
Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

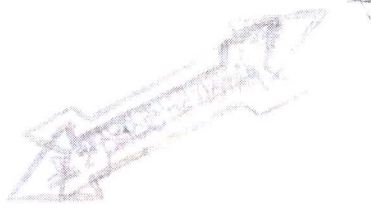
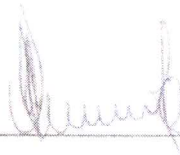




Atestado de Fornecimento

A empresa, ProjetoLuz Serviços e Comercio de Material Elétrico Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.714.634/0001-95, com telefone 27 3372-1115, tendo como representante legal o Sr.(a) Mauro de Paula Fernandes, atesta para os devidos fins que a Empresa, 5s Soluções e Com Equip de Telef e Inform Ltda Me, CNPJ nº 11.507.196.0001-21, forneceu os seguintes produtos: Rack, Switch, PABX, Bateria Estacionaria, Patch Panel, Nobreaks, Impressora, Micro Computador, Notebooks, Monitor , Roteador, Patch Cord CAT 5e, Cabo de Rede UTP CAT 5e, e demais ativos e acessórios de informática. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Linhares-ES, 03/11/2016



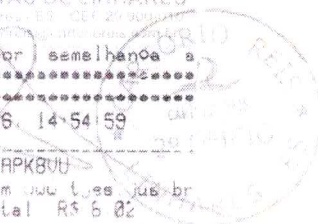
Mauro de Paula Fernandes
CPF: 938.769.636-72

CARTÓRIO REIS 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Rua do João Paulo Carneiro, 688 - Centro - Linhares - ES - CEP: 27.000-000
(27) 3372-1115 - www.cartorioreis.com.br - email: cartorio@reis.com.br

Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança a
Firma: MAURO DE PAULA FERNANDES. *****

Em Test. de verdade Linhares-ES, 04/11/2016, 14:54:59

JESSICA FERREIRA DE ASSIS - escrevente -- Cod 2JZFAPKBUU
Salto R\$ 241,25 BUV1604 02885 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$ 4,63 Encargos R\$ 1,39 Total R\$ 6,02



1236



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

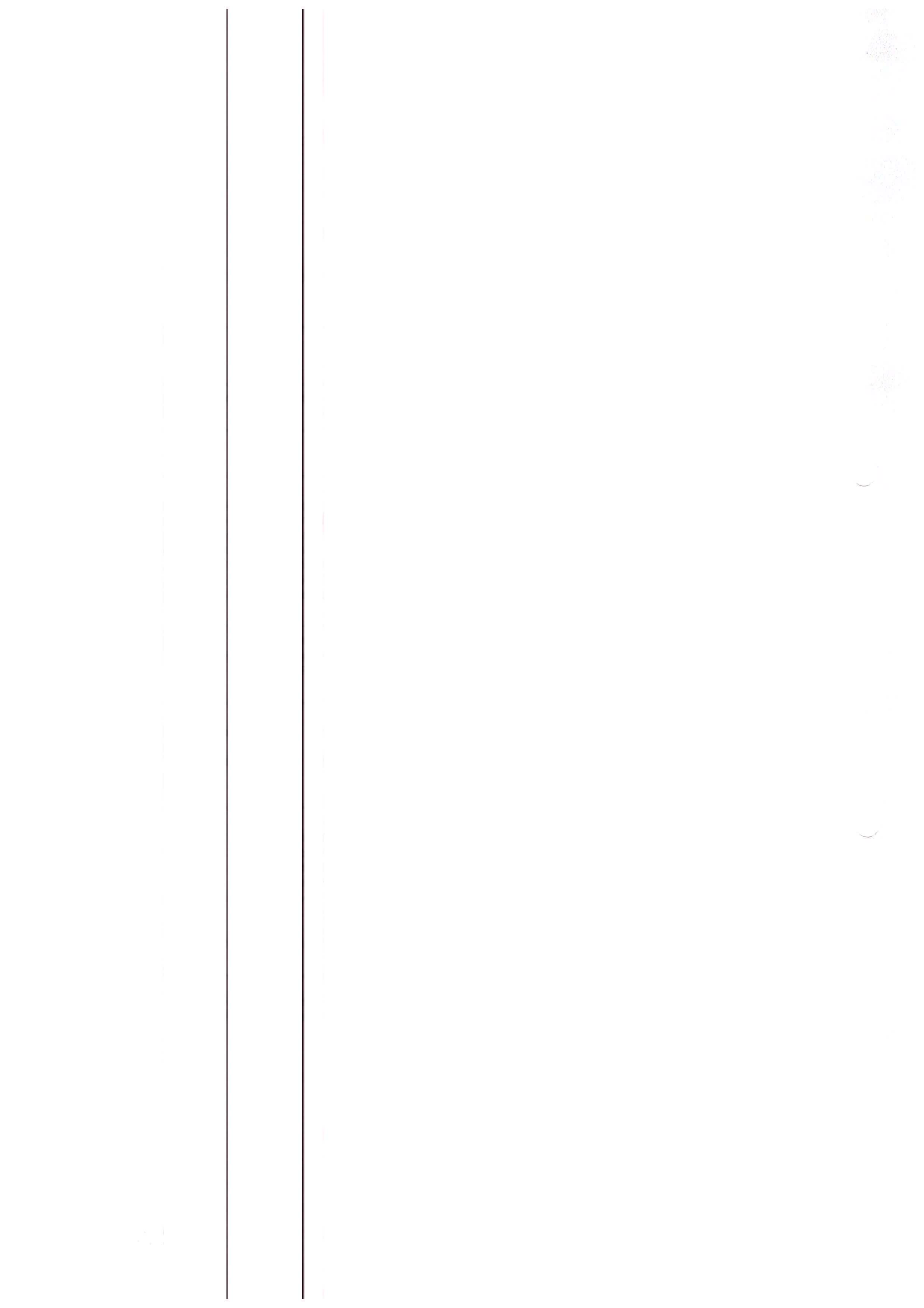
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP				Protocolo: ESC2301501730	
NIRE - 32201469550				NIRE - 32201469550	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32201469550		CNPJ 11.507.196/0001-21		Data de Ato Constitutivo 25/01/2010	Início de Atividade 25/01/2010
Endereço Completo Rua MONSENHOR PEDRINHA, Nº 224, LOJA 01, ARAÇA - Linhares/ES - CEP 29901-446					
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Estacionamento de veículos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em informática.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	Administrador
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 225.000,00	Sócio	S	Término do mandato
EDIMAR ARAUJO LIMA	088.592.737-06	R\$ 225.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		Participação no capital		Espécie de sócio	Administrador
EDUARDO DUARTE DA SILVA	CPF/CNPJ	R\$ 225.000,00	Sócio	S	Término do mandato
EDUARDO DUARTE DA SILVA	085.216.917-50	R\$ 225.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome	CPF	088.592.737-06	Indeterminado		
EDIMAR ARAUJO LIMA	CPF	085.216.917-50	Indeterminado		
EDUARDO DUARTE DA SILVA	085.216.917-50	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação		
28/12/2021	20211358410	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA	Status	
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2023, às 17:13:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código JHM5TFUK.



Paulo Cesar Juffo
Secretário(a) Geral





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO



22/10

CNPJ: 11.507.196/0001-21

N.º 659572

Razão Social/Nome Fantasia

53312 - 5 S SOLUÇÕES E COM. DE EQUIP. DE TEL. E INFORM. LTDA / NEWTEL SOLUCOES

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 150,00.

Finalidade

Renovação

Protocolo

65533/2021

Projeto Aprovado

Endereço

RUA MONSENHOR PEDRINHA, 224, LOJA 1, ARAÇA, LINHARES-ES- 29901446

Descrição da Ocupação

C-2 - COMERCIALIZADOS COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:

RG 356754

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 600,00.

Observação

Data de Emissão

23/08/2021

Data de Validade

18/08/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

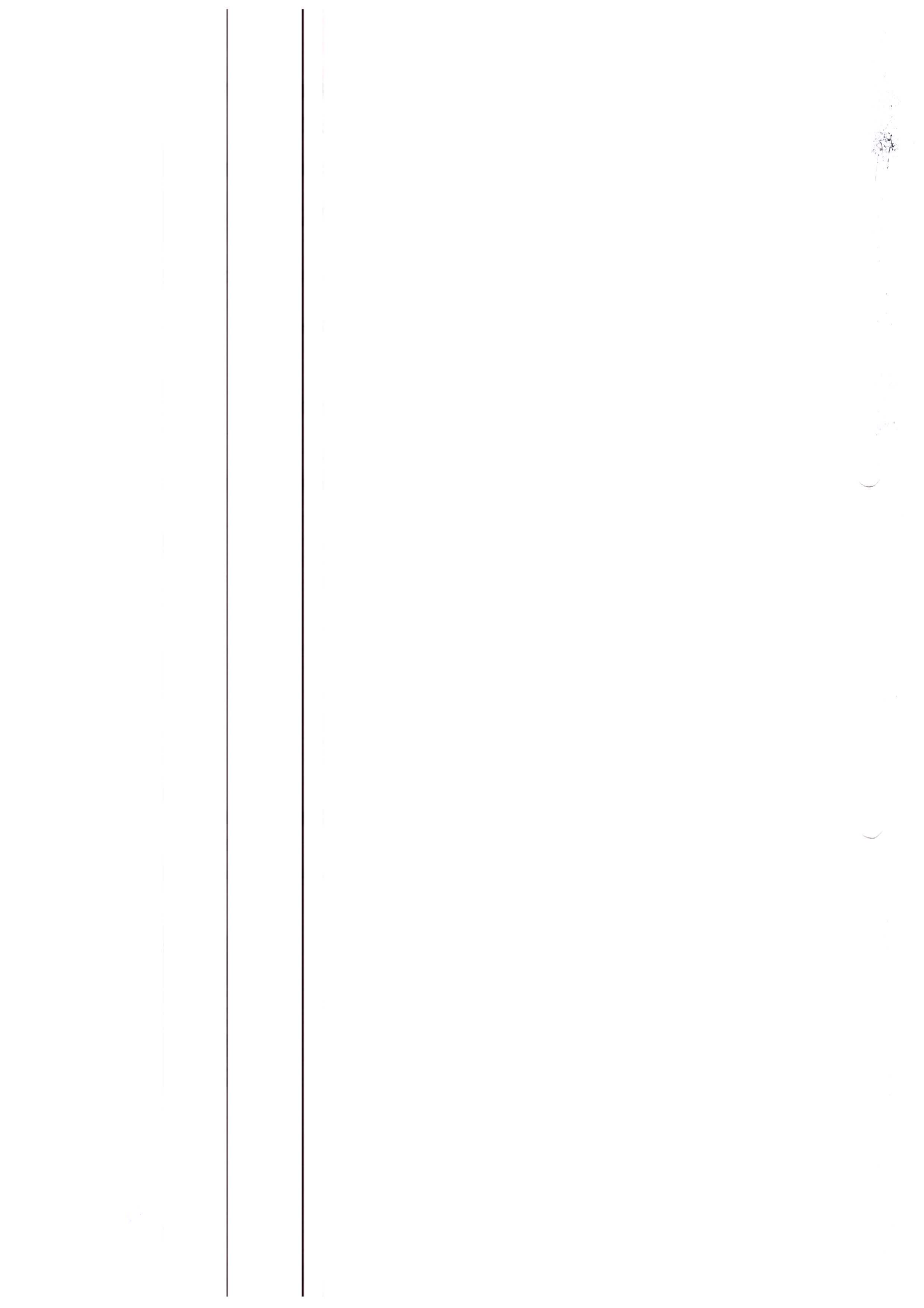
N.º de Autenticação 17b73373e

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



[Handwritten signature]





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

12560

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Identificação nº: 50683	Validade: 19/11/2023	Protocolo: 00650251/2023
Razão Social:	5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	
Endereço:	RUA MONSENHOR PEDRINHA, nº 224, LOJA 01. ARAÇÁ	
Município / UF:	LINHARES - ES	
Registro CREA-ES:	13068	Registrada desde: 16/05/2013
Data de reabilitação:		
Capital social:	450.000,00	Data Reg. Capital: 13/08/2019
CNPJ:	11507196000121	

Ramos de Atividade:	Modalidade	Ramo de Atividade
ELETRICISTA		ENGENHARIA ELÉTRICA
SEGURANÇA DO TRABALHO		ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Razão Social:

a) 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação em geral; b) 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; c) 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; d) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e) 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; f) 6190-6/01 - Provedores de acesso as redes de comunicações; g) 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo Internet - voip; h) 4321-5/00 - Instalação, manutenção e reparo para redes de informática, equipamentos de telefonia, fibra óptica, elétricos, televisões a cabo, antenas parabólicas, alarmes e automação predial; i) 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; j) 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; k) 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; l) 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; m) 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; n) 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; o) 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; p) 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em qualquer setor econômico, exceto imobiliários; q) 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; r) 8599-6/03 - Treinamento em informática."

Responsáveis Técnicos:

MARCELO LAUREN PIRES DE SOUZA			
Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-066097/D	Data de Registro:	19/12/1996
Registro Nacional (RNP):	1408639033	Data do Visto:	19/07/2010
		Data do Vínculo:	20/06/2017
Títulos:			
ENGENHEIRO ELETRICISTA			
- ART. 8º e 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA			
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA			

MARCOS ANTÔNIO XAVIER DE SOUZA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-040981/D Data de Registro: 04/03/2016
 Registro Nacional (RNP): 0815210957 Data do Visto:
 Data do Vínculo: 23/05/2017

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 1º A 14º E 18.
- ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/05/1973, DO CONFEA.
- ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Sócios / Diretores:

EDIMAR ARAÚJO LIMA

Início: 28/12/2010 CPF: 068.592.737-06
 Qualificação: EMPRESÁRIO

EDUARDO DUARTE DA SILVA

Início: 28/12/2010 CPF: 085.216.917-50
 Qualificação: EMPRESÁRIO

JAILSON RUY

Início: 28/12/2010 CPF: 001.822.327-07
 Qualificação: EMPRESÁRIO

MARCOS ANTÔNIO XAVIER DE SOUZA

Início: 28/12/2010 CPF: 04368986750
 Qualificação: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2023	Única	1.603,85	31/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	1.473,78	31/01/2022		ES	Quitado
2021	Única		01/02/2021		ES	Quitado
2020	Única		29/01/2020		ES	Quitado
2019	Única		28/01/2019		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2010 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e, somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional devidamente habilitado inscritos no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA-ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 50663

Emitida via Internet em: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 16:34

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

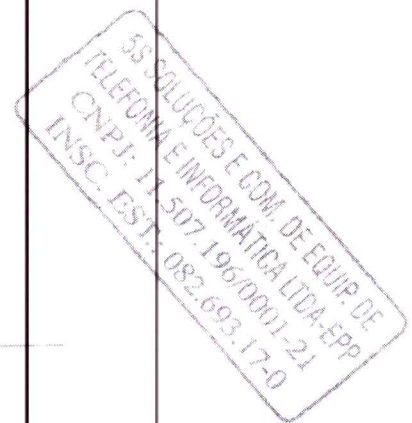
FIM DA CERTIDÃO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

CONTRATO: 02/2023

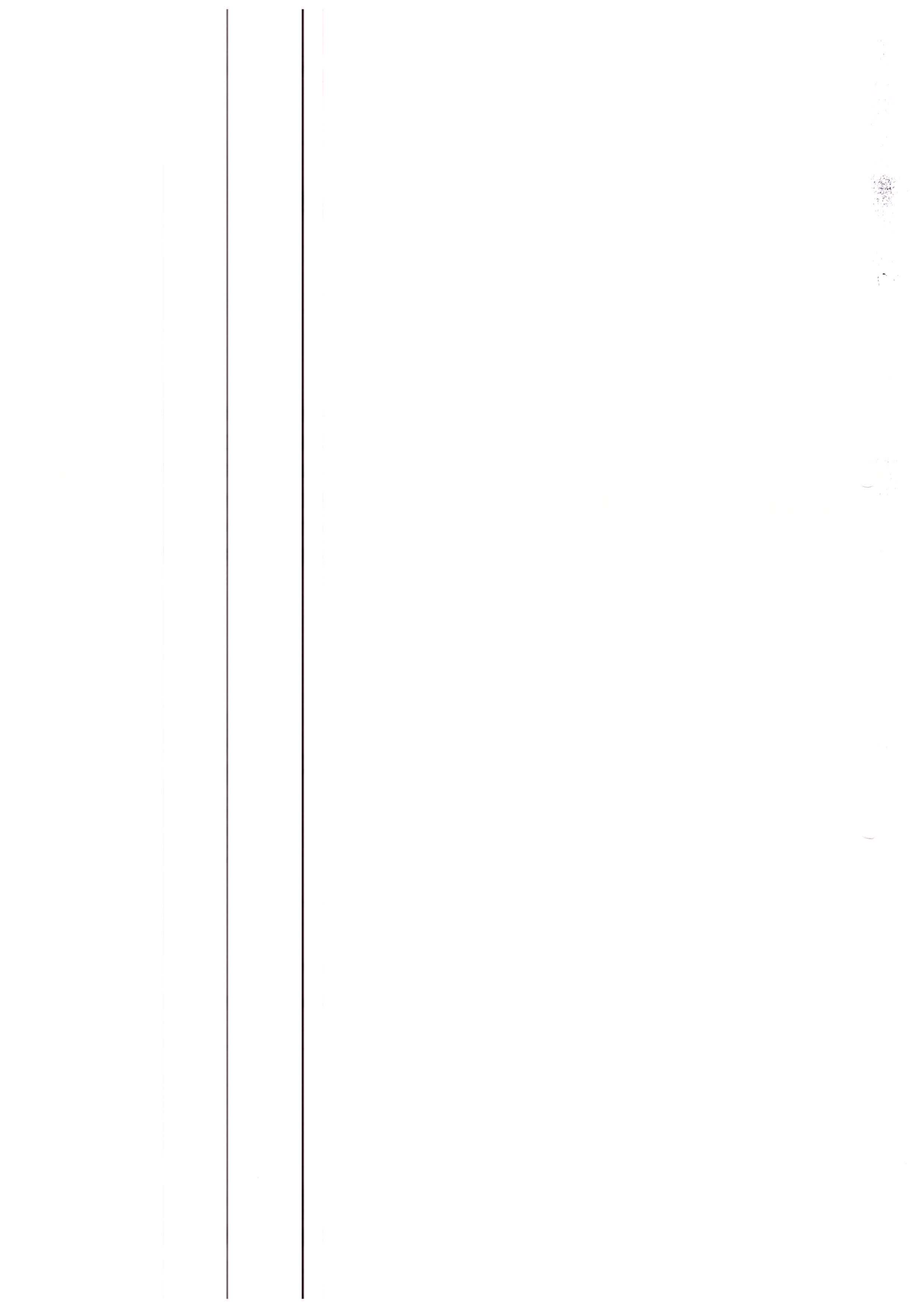
EDIMAR ARAUJO LIMA, como representante devidamente constituído da empresa 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.507.196/0001-21, VENHO POR MEIO DESSE DOCUMENTO INDICAR O Sr MARCOS ANTÔNIO XAVIER DE SOUZA, PORTADOR DO CPF: 04368986750 E Registro CREA / Carteira nº: ES-040981/D COMO HABILITADO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO DO Processo Administrativo n.º 2884/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA 02/2023.

LINHARES, 28 DE SETEMBRO DE 2023.


Edimar Araujo Lima

Nº 1.642.568.SSP-ES e do CPF Nº 088.592.737-06

5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

127 19

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 51943

Validade: 27/11/2023

Protocolo: 00662435/2023

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO XAVIER DE SOUZA**

CPF: 04368986750

RNP: 0815210957

Endereço: AVENIDA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, nº 781, CASA. INTERLAGOS. LINHARES-ES

CEP: 29903123

Registro CREA / Carteira nº: ES-040981/D

Registrado(a) no CREA desde: 04/03/2016

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: FACULDADE ANHANGUERA

Data da diplomação: 15/03/2016

Data da colação de grau: 04/03/2016

Atribuições:

Data	Descrição
01/03/2016 15:36:37	ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.
01/03/2016 15:36:37	ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 1º A 14º E 18.
01/03/2016 00:00:00	ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

Cursos:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES

Escola: ESAB - ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL

Atribuições:

Data	Descrição
15/08/2023 14:03:02	ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ITEM 01); ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 02) VISTORIA E MONITORAMENTO (ITEM 06); E CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO (ITEM 14), DO ART. 5º DA RES. 1.073/2016 DO CONFEA, REFERENTES À SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, PREVISTOS NO ART. 9º DA RES. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social

SS SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

Art de Cargo ou Função

0820170041927

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO PROVISÓRIO	04/03/2016	03/03/2017	
PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIA	04/03/2017	13/03/2017	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO	14/03/2017		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2023	Única	565,24	31/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	519,40	31/01/2022		ES	Quitado
2021	Única		01/02/2021		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 61943

Emitida via Internet em : 28/09/2023 12:17:15

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

19

12812



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211358410

Data do Protocolo:

 28/12/2021

Número de Registro:

 32201469550

Arquivamento:

 20211358410

Empresa:

 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Handwritten signature

129



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.198/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SS SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEWTEL SOLUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 31.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONSENHOR PEDRINHA	NÚMERO 224	COMPLEMENTO LOJA 01
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 29.901-446	BAIRRO/DISTRITO ARACA	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3372-7000/ (27) 3373-7200
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2023 às 15:56:58 (data e hora de Brasília).

130 12

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.507.196/0001-21

Código de Controle: 38D0.096F.00A9.942E

Data da Emissão: 25/09/2023

Hora da Emissão: 17:12:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/09/2023, com validade até 23/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

131/10

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.507.196/0001-21

Razão social: 5S SOLUCOES COM EQUIP TELE INFOR LTDA ME

Nome fantasia: 5S SOLUCOES COM EQUIP TELE INFOR LTDA ME

Resultado da consulta em 28/09/2023 15:58:19

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

132 kg

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

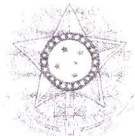
Inscrição: 11.507.196/0001-21

Razão social: 5S SOLUCOES COM EQUIP TELE INFOR LTDA ME

Nome fantasia: 5S SOLUCOES COM EQUIP TELE INFOR LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092709283319872101
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090820413635614206
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082002464162095720
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080120395507262367
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071320375446636550
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403025694645849
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502011800925152
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051702414526410466
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802235437775099
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901544814323777
03/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102285394240163
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030202405434118170
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102234215778148
01/02/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302145904360465
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402195849940650
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602395751054860
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702073982303533
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110802482183318001
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102016412796891466
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101223910335015
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201092276220056
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401204110624175
07/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501422196929459
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701062571084420
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801240810678151
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901163072810459
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101191540004634
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200575704409530
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301424196564587
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501204424410209

13310



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.507.196/0001-21
Certidão nº: 51269743/2023
Expedição: 25/09/2023, às 08:41:44
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.507.196/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1340

Reimprimir Documento ✕ Fechar

Consulta Autenticidade de documentos

Documento: **CERTIDÃO NEGATIVA**
Número: fe8b086d
Emitida: 25/09/2023
Validade:
Nome: 5S SOLUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E IN

Informação: 11.507.196/0001-21

Validação de documento

Chave: fe8b086d

2800
Digite o número da imagem
2800



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20230001018838
CNPJ: 11.507.196/0001-21
Data de Emissão: 25/09/2023
Válida Até: 24/12/2023
Autenticação Eletrônica: 0011.9A38.60D0.F1A4
Data da Validação: 28/09/2023

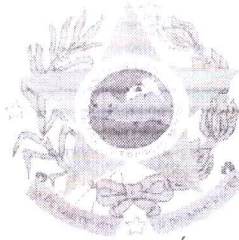
FECHAR

1356

1360

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 28/09/2023 às 16:08 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 5S SOLUCOES E COM. DE EQ. DE TELECOM E INF. LTDA ME

CNPJ: 11.507.196/0001-21

Data de Expedição: 25/09/2023 08:44:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022231630 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

137 R

ATA Nº. 001
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2023
PROCESSO ADM.: 02884/2023

PARTE 001:

- a) Às oito horas e trinta minutos (08hs30min) do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três (27/09/2023), em sala virtual por meio da Plataforma BLL, ocorreu publicamente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2023**, estando conduzida pela Agente responsável nomeado, infra-assinado, nos termos dos Decretos Municipais n.º. 331 e 682/2023 que regulamentam a Lei Federal 14.133/2021 nessa municipalidade.
- b) Observado o **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA** datado de 19/09/2023, que teve ampla publicidade no site oficial da Prefeitura (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba correspondente (fl. 91/92), e, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas (fl. 93), bem como na plataforma BLL Compras (fl. 90), abriu-se a sessão pública na data e horário previstos, observando seu período de duração mínimo determinado no aviso.
- c) O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, que contempla o sistema de vídeo monitoramento do município de Sooretama-ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- d) Nos termos do art. 17 do Decreto Municipal n.º. 331/2023, não houve pedido de esclarecimento aos termos da presente **DISPENSA ELETRÔNICA**, pelo menos, desconhecido por este agente de contratação.

PARTE 002:

- a) Encerrada a etapa de lances (itens 04 e 05 do Aviso de Dispensa), foi verificada a conformidade da PROPOSTA classificada em primeiro lugar, declarando a mesma como apta e classificada, pertencendo à empresa **5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ Nº. 11.507.196/0001-21, no valor total global de **R\$ 47.850,00** (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais). Ato seguinte, foi solicitado ao vencedor o envio da proposta recomposta em conformidade com os itens e valores vencidos que depois de recebida, suspendeu-se a sessão (item 5.11. do aviso), em vista do horário de expediente.
- b) Na sequência, em 28/09/2023, as 14h:00min., foi reaberta a sessão para solicitação do envio dos documentos de habilitação, e verificada a condição de participação do vencedor (item 06 do Aviso de Dispensa), não sendo encontradas irregularidades.

PARTE 003:

- a) Findo o prazo de envio dos documentos elencado no item "b" da parte 002 acima, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com o requerido pelo Aviso de Dispensa Eletrônica em questão, tendo inclusive sido verificado suas autenticidades (conforme juntada nos autos) estando habilitada a empresa **5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ Nº. 11.507.196/0001-21.
- b) Portanto, encerrada a etapa de julgamento da proposta e da habilitação do vencedor, os autos devem caminhar ao GABINETE municipal para homologação e adjudicação conforme art. 31 do Decreto Municipal n.º. 331/2023.
- c) Sem mais para o momento, como verdade, assino a presente ata que deverá ser anexa ao sistema provedor da **DISPENSA ELETRÔNICA** em questão.

LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Diretora de Licitações Interina
Decreto Nº. : 1034, de 18/09/2023

ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

138-K

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 2884/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Data de Publicação: 19/09/2023 16:29:50

				TOTAL DO PROCESSO:	47.850,00
5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP				11.507.196/0001-21	47.850,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 47.850,00	Total: 47.850,00	
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO		
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 01 Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/Tv?s, switchs, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação) - 20 câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV?s, 1 switchs, 2 mesa controladora (joystick).					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 11.962,50	Valor Unit.: 11.962,492	Total Item: 11.962,492		
Item: 2	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO		
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 02 Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida - 20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV?s, 1 switchs, 2 mesa controladora (joystick).					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.981,25	Valor Unit.: 5.981,246	Total Item: 5.981,246		
Item: 3	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO		
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 03 Serviços de Manutenção preventiva - uma vez por mês.					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 498,44	Valor Unit.: 498,439	Total Item: 5.981,268		
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: AXIS	Modelo: Q6034-E		
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 04 Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município - 1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 23.925,00	Valor Unit.: 23.924,994	Total Item: 23.924,994		

Letícia Favero Ferreira

CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 2884/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Data de Publicação: 19/09/2023 16:29:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/09/2023 17:46:46	CADASTRO DE PROPOSTA	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
26/09/2023 16:21:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
27/09/2023 08:29:30	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia!		
27/09/2023 08:30:39	MENSAGEM	CONDUTOR
Iniciaremos a rodada de lances.		
27/09/2023 14:36:28	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa tarde!		
27/09/2023 14:38:17	MENSAGEM	CONDUTOR
Conforme item 5.3 do aviso de dispensa, solicitamos envio da proposta adequada ao lance. Gentileza atentar-se ao valores unitários e totais, bem como ao prazo do mesmo.		
27/09/2023 15:12:11	MENSAGEM	CONDUTOR
Conforme item 5.		
27/09/2023 15:15:30	MENSAGEM	CONDUTOR
Conforme item 5.3, quanto a necessidade de documentos complementares, atentar-se as declarações 3.9.3 e 3.9.5 a serem anexadas.		
27/09/2023 16:03:46	MENSAGEM	CONDUTOR
Atentar-se ao prazo para envio dos documentos complementares e proposta, que se encerra as 16:38.		
27/09/2023 16:14:31	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP adicionou o arquivo 78188a2a684349a999581918eaff87e7.pdf aos documentos complementares.		
27/09/2023 16:14:32	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP adicionou o arquivo 87d31708c43c4886ae5a0db53a8940c3.pdf aos documentos complementares.		
27/09/2023 16:14:34	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP adicionou o arquivo eb318d2add404cda97e1ad4385b948c2.pdf aos documentos complementares.		
27/09/2023 16:34:37	MENSAGEM	CONDUTOR
Dado envio dos documentos complementares e proposta recomposta, suspendemos a sessão (item 5.11. do aviso) em vista do horário de expediente. Reabriremos amanhã (28/09/2023) às 14:00h, para continuidade dos procedimentos.		
28/09/2023 14:00:50	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa tarde!		
28/09/2023 14:04:09	MENSAGEM	CONDUTOR
Conforme item 6.1 e 6.2 do aviso, solicito envio dos documentos de habilitação (Anexo I). Gentileza atenta-se aos itens 2.9, 4.2, 4.3 e 4.4 do mesmo.		
28/09/2023 14:05:23	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP adicionou o arquivo 212fdcdf6fb745febd5727edb89d04e9.pdf aos documentos complementares.		
28/09/2023 14:05:24	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP adicionou o arquivo 9954c86778174c90b1d0bfb849755ebf.pdf aos documentos complementares.		
28/09/2023 14:05:26	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP adicionou o arquivo 13474057d2cf44b09cc3602fa8a091d3.pdf aos documentos complementares.		

140-K

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

28/09/2023 14:05:28 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP adicionou o arquivo 5923a1c4c47c4d86a2ac3cf06c4dd2c9.pdf aos documentos complementares.

28/09/2023 16:53:59 MENSAGEM CONDUTOR

Findo o prazo de envio dos documentos, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com o requerido pelo Aviso de Dispensa Eletrônica em questão, tendo inclusive sido verificado suas autenticidades, estando habilitada a empresa 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ Nº. 11.507.196/0001-21, conforme ATA - Dispensa Nº. 002.2023 anexa aos arquivos desse processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO

G L O B A L - contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, que contempla o sistema de vídeo monitoramento do município de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 01 Revisão dos rádios de comunicação e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/TV?s, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação) - 20 câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV?s, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick).	11.962,492	11.962,492
Item: 2	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 02 Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida - 20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV?s, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick).	5.981,246	5.981,246
Item: 3	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 03 Serviços de Manutenção preventiva - uma vez por mês.	498,439	5.981,268
Item: 4	SERV	AXIS	Q6034-E	Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 04 Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município - 1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.	23.924,994	23.924,994

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE	083	11.507.196/0001-21 47.850,03	47.850,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

- 19/09/2023 16:29:50 PUBLICADO
- 20/09/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
- 27/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

141-K

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

27/09/2023 08:32:34	DISPUTA		
27/09/2023 08:32:34	LANCE	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E	47.850,03
27/09/2023 08:56:00	MENSAGEM	CONDUTOR PARA PARTICIPANTE 083: Bom dia!	
27/09/2023 08:56:09	MENSAGEM	CONDUTOR PARA PARTICIPANTE 083: Para prosseguimento do certame, solicitamos que seja ofertado um lance no valor inferior ao atual.	
27/09/2023 13:20:25	MENSAGEM	CONDUTOR PARA PARTICIPANTE 083: Boa tarde!	
27/09/2023 13:22:05	MENSAGEM	CONDUTOR PARA PARTICIPANTE 083: Reforçamos a tentativa de negociação. Consegue um desconto no lote para a administração?	
27/09/2023 14:32:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP	
27/09/2023 14:32:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
27/09/2023 14:32:34	HABILITAÇÃO		
27/09/2023 14:34:59	LANCE	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E	47.850,00
27/09/2023 14:36:52	MENSAGEM	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E Boa tarde, Sim foi feito	
27/09/2023 16:16:29	MENSAGEM	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DOCUMENTOS ENVIADOS	
27/09/2023 16:17:13	MENSAGEM	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E ANEXOS COMPLEMENTARES POIS O OUTROS ANEXOS NÃO DAVA OPÇÃO	
28/09/2023 14:06:23	MENSAGEM	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E BOA TARDE, SEGUE DOCUMENTOS.	
28/09/2023 14:54:56	MENSAGEM	5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DOCUMENTOS CONFERE AO SOLICITADO? AGUARDANDO PARA TRATATIVA CASO NÃO ESTEJA	
28/09/2023 16:54:20	EM ADJUDICAÇÃO		
29/09/2023 14:31:56	ADJUDICADO		

Letícia Favero Ferreira

CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA

Alessandro Broedel Torzani
ALESSANDRO BROEDEL TORZANI
PREFEITO MUNICIPAL

142-K

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 2884/2023

Tipo: AQUISIÇÃO


CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA

Data de Publicação: 19/09/2023 16:29:50

LOTE 1 - G L O B A L - contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, que contempla o sistema de vídeo monitoramento do município de

27/09/2023 08:32:34 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP
VÁLIDO 47,850.03

27/09/2023 14:34:59 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP
VÁLIDO 47,850.00


ALESSANDRO BROEDEL TORZANI
PREFEITO MUNICIPAL



143/e

MUNICÍPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 2884/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Data de Publicação: 19/09/2023 16:29:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/09/2023 14:32:01

G L O B A L - contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, que contempla o sistema de vídeo monitoramento do município de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 01 Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/TV?s switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação) - 20 câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV?s, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick).			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 11.962,492	Valor Total: 11.962,492
Item: 2	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 02 Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida - 20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV?s, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick).			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.981,246	Valor Total: 5.981,246
Item: 3	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 03 Serviços de Manutenção preventiva - uma vez por mês.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 498,439	Valor Total: 5.981,268
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: AXIS	Modelo: Q6034-E
Descrição: Projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos - LOTE 04 Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município - 1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 23.924,994	Valor Total: 23.924,994

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 5S SOLUÇÕES E COMERCIO DE	083 11.507.196/0001-21	47.850,03	47.850,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

744 *le*

**MUNICIPIO DE SOOETAMA
SOOETAMA-ES**



AUTORIDADE: ALESSANDRO BROEDEL TOREZAN



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

1450

1. DA PROPOSTA

Proposta para o projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramentos da Prefeitura.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE/UNID	VALOR
LOTE 01	1un	R\$11.962,47
I. Rever todos os rádios de comunicação e backbones que servem de transporte das imagens das câmeras para o centro de comando e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;	20 Câmeras 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	R\$11.962,47
II. Revisão das câmeras speeddome pertencentes ao projeto de segurança do município e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento;		
III. Revisão dos computadores, nobreaks, monitores/TV's, switches, mesa controladora (joystick) e emitir laudo sobre o respectivo estado de funcionamento (com Formatação do Servidor, Computadores e Storage que fazem parte integrante da sala de controle de segurança pública do município e Instalação e configuração de todos os equipamentos que após o laudo expedido estiverem em condições de operação);		
LOTE 02	1un	R\$5.981,25
I. Serviços de Manutenção corretiva de todo o sistema citados nos itens anteriores pelo período de 12 meses sem o fornecimento de peças, sendo 20 câmeras, podendo ser expandida.	20 Câmeras; 2 computador, 2 nobreaks, 2 TV's, 1 switches, 2 mesa controladora (joystick)	R\$5.981,25
LOTE 03		
I. Serviços de Manutenção preventiva	12 Meses R\$498,44	R\$5.981,28
LOTE 04	1un	R\$23.925,00
I. Fornecer software de monitoramento e supervisão para câmeras IP com funcionalidades de visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução remotos, backup de arquivos, recebimento de alarmes, para os dispositivos conectados para atender às necessidades do projeto e que sejam compatíveis com o sistema de segurança adotado pelo município e que o mesmo permita futuras expansões; Com licença de Instalação, suporte técnico, treinamento até 2 funcionários em local a definir junto ao Município.	1 software para supervisão de câmeras IP, modelo AXIS Q6034-E.	R\$23.925,00
	TOTAL	R\$47.850,00

Validade da proposta; 60 (trinta) dias

5S SOLUÇÕES E COM. DE EQUIP. DE
TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 11.507.196/0001-21
INSC. EST.: 082.693.17-0



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal de Administração

1460

Nome/Assinatura do Representante

5S SOLUÇÕES E COM. DE EQUIP. DE
TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 11.507.196/0001-21
INSC. EST.: 082.693.17-0

Carimbo

Assunto: **PROPOSTA 02/2023**
De: Antônio Júnior - Comercial <comercial2@newtel.com.br>
Para: <pregao@sooretama.es.gov.br>
Data: 02/10/2023 11:24

147

//eb

- PROPOSTA (2).pdf (~345 KB)

Bom dia,

Segue proposta atualizada devido a uma correção e detectada que a validade e valor final estava incompleto das informações corretas.

Atenciosamente,

ANTONIO MESSIAS JÚNIOR

Analista Comercial

Telefone: (27) 3372-7000 | Celular: (27) 3372-7015



(27) 3372-7000

www.newtel.com.br



148 10

Edificios

Aviso de Contratação Direta nº 002/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização: 03/10/2023

Local: Sooretama/ES Órgão: MUNICIPIO DE SOORETAMA Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/09/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612155000141-1-000005/2023 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de videomonitoramento de segurança pública, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, que contempla o sistema de vídeo monitoramento do município de Sooretama-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 47.850,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 47.850,00

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

149 be

...segurança
adotado pelo município e
que o mesmo permita futuras
expansões. Com licença de
instalação, suporte técnico,
treinamento ate 2
funcionários em local a definir
junto ao Município - 1
software para supervisão de
câmeras IP, modelo AXIS
Q6034-E.

Exibir 1-4 de 4 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atudido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portalde.servicos.economia.gov.br
0800 076 9001

PARTE DOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licitação de uso.